

# INFORMATIVO



N. 02 27 fev. - 11 mar. 2024

[www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/](http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/)

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

## >> Avisos

### FAPERJ divulga Calendário 2024

#### Calendário de Auxílios e Bolsas de 2024\*

As modalidades abaixo devem ser exclusivamente solicitadas no SisFAPERJ.

Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	22 de fevereiro a 21 de março	Maio/2024
	21 de junho a 11 de julho	Setembro/2024
Pesquisador Visitante – PV	12 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	12 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Treinamento e Capacitação Técnica -TCT	14 de março a 11 de abril	Novembro/2024
Iniciação Científica – IC	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Iniciação Tecnológica – IT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Bolsa Inovação Tecnológica – INT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Pós-Doutorado Nota 10 - PDR10	04 de julho a 08 de agosto	Novembro/2024
Pós-Doutorado Sênior - PDS	04 de julho a 08 de agosto	Novembro/2024
Pesquisador na Empresa	14 de março a 25 de abril	Agosto/2024

\* *Datas e prazos indicados no quadro acima tratam-se de previsão e podem ser alterados de acordo com demanda institucional (Obs: acompanhe o cronograma oficial de programas e chamadas na "Lista de Editais")*

Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9> atualizado em 25/01/2024.

### FAPERJ disponibiliza o informe de rendimentos para Imposto de Renda

Tendo em vista a proximidade da abertura do prazo para declaração do Imposto de Renda neste ano de 2024, a diretoria da Fundação informou, na quarta-feira (31/01), que o "Comprovante de Rendimentos ano base – 2023" já está disponível no sistema sisFAPERJ – <https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj>.

Para fazer o download do comprovante, acesse o SisFaperj, vá ao menu vertical à esquerda da página, e, em Função > Solicitante, clique na opção "Extrato - IRPF", informando em seguida o ano base (2023).

Link: <https://www.faperj.br/?id=30.7.0>

### CAPES divulga orientações sobre o informe de rendimentos para Imposto de Renda

Para emissão da declaração de rendimentos da CAPES, realize o [login](#) no sistema e informe o exercício relacionado às informações que deseja obter.

Link: <https://informerendimentos.capes.gov.br/> e [https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response\\_type=code&client\\_id=informerendimentos.capes.gov.br&redirect\\_uri=http://informerendimentos.capes.gov.br/login](https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=code&client_id=informerendimentos.capes.gov.br&redirect_uri=http://informerendimentos.capes.gov.br/login)

## CNPq comunica as datas para o processo de renovação de membros dos Comitês de Assessoramento (CAs)

Entre os dias 18/03/2024 a 1/04/2024 estará aberto o período de recebimento de indicações de pesquisadores por subárea de conhecimento, pela Comunidade Científica Nacional. O processo de renovação é para os membros dos Comitês de Assessoramento (CAs) cujos mandatos terminam em junho de 2024.

A cada ano há a renovação dos membros que compõem os Comitês de Assessoramento do CNPq. A renovação ocorre por meio de indicações de pesquisadores por subárea de conhecimento, pela Comunidade Científica Nacional, por intermédio de Bolsistas de Produtividade em Pesquisa e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, de Produtividade Sênior, sociedades científicas e tecnológicas das diferentes áreas do conhecimento.

Link: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comites-de-assessoramento/renovacao-de-cas>

Legenda: marcador



 indica que a oportunidade foi incluída recentemente no Informativo.

### >> Oportunidades no Brasil

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de Submissão
1.	 Edital nº 02/2024 - Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI)	<p>CAPES divulga Edital nº 02/2024 - Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI). Os PCI são projetos nacionais ou internacionais que implementam turmas temporárias de mestrado (Minter) e/ou de doutorado (Dinter) podendo ser acadêmicos ou profissionais, conduzidas por uma instituição promotora com programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) nacional, nas dependências de uma instituição receptora.</p> <p>As propostas de PCI devem ser submetidas à Capes para análise documental e posterior análise de mérito pela área de avaliação da qual o Programa Promotor faça parte.</p> <p><b>Importante</b> As solicitações de abertura de PCI devem ser inseridas na Plataforma Sucupira pela Coordenação do Programa promotor e chanceladas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente da instituição promotora.</p> <p><b>Contato</b> Caso a Instituição Receptora não tenha prévio cadastro na Plataforma Sucupira, deverá solicitá-lo pelo e-mail <a href="mailto:cadastroies@capes.gov.br">cadastroies@capes.gov.br</a> apresentando as informações obrigatórias:</p>	<p>Os PCI devem ser apresentados e conduzidos por um único programa promotor em nível de mestrado e/ou de doutorado, reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) e homologado pelo ministro de Estado da Educação, cuja nota mínima em ao menos uma Avaliação de Permanência seja 4 (quatro), para mestrado, ou 5 (cinco), para doutorado.</p> <p><b>Instituição Promotora de Minter e de Dinter:</b> 2.1.1. Instituição que possui programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) reconhecido, que já passou por pelo menos uma Avaliação de Permanência e recebeu, no mínimo, nota 4 (quatro), para oferta de Minter, ou nota 5 (cinco), para oferta de Dinter. 2.1.1.1. Excepcionalmente, programas com nota 6 ou 7 poderão submeter uma turma excedente em cada nível concomitantemente.</p> <p><b>Instituição Receptora de Minter e de Dinter:</b> 2.2.1. Instituição, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que atue no setor de ensino e pesquisa, produtivo ou econômico-social (não acadêmico) da área de atuação do PPG. 2.2.2. Responde pela garantia da infraestrutura de ensino e pesquisa, do apoio administrativo às atividades do projeto e do acompanhamento e atendimento geral aos discentes. Nela serão promovidas as atividades relativas ao desenvolvimento das turmas. 2.2.3. Outros campi de uma Instituição Promotora serão considerados como instituição receptora para fins de submissão de PCI.</p>	<p><a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/a-valiacao/sist-ema-nacional-de-pos-graduacao-snpq/pci/projetos-de-cooperacao-entre-instituicoes-para-qualificacao-de-profissionais-de-nivel-superior-pci">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/a-valiacao/sist-ema-nacional-de-pos-graduacao-snpq/pci/projetos-de-cooperacao-entre-instituicoes-para-qualificacao-de-profissionais-de-nivel-superior-pci</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edits/26022024-Edital-232-8837-SEI-2-326326-Edital-02-2024.pdf">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edits/26022024-Edital-232-8837-SEI-2-326326-Edital-02-2024.pdf</a></p>	<p>Cadastro de Instituição Receptora: até às 18h do dia 30 de abril de 2024, quinze dias antes do prazo final para submissão.</p> <p>Submissão de projetos DINTER, MINTER: de 1º de abril de 2024 até às 18h do dia 15 de maio de 2024.</p> <p>Os projetos de Minter e de Dinter deverão ser submetidos exclusivamente pela Instituição Promotora via Plataforma Sucupira, com acesso por meio de login e senha, disponível em: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/">https://sucupira.capes.gov.br/</a></p>
2.	 PRÓ-DEFESA V EDITAL DE SELEÇÃO EDITAL 36/2023	<p>CAPES divulga Edital 36/2023 do PRÓ-DEFESA. O programa tem por objetivo estimular no País a realização de projetos conjuntos de pesquisa utilizando-se de recursos humanos e de infraestrutura disponíveis em diferentes Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) ou Instituições Militares de Ensino e Pesquisa e enquadráveis nos termos deste Edital, possibilitando a produção de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos pós-graduados em Defesa Nacional, contribuindo, assim, para desenvolver e consolidar o pensamento brasileiro nessa área.</p> <p><b>Modalidade de bolsas e benefícios</b> Informará a modalidade de bolsa do programa, seus benefícios e duração. Quando houver mais de uma modalidade com informações diferentes, serão incluídos estes itens para cada uma. Ex.:</p> <p><b>Custeio:</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); <b>Bolsas:</b> - Estágio pós-doutoral no País, previstas no item 8 do edital; - Mestrado, previstas no item 8 do edital; - Doutorado, previstas no item 8 do edital; Auxílio-Moradia, previstos no item 8;</p> <p><b>Contato</b> <a href="mailto:prodefesa4@capes.gov.br">prodefesa4@capes.gov.br</a></p>	<p>O proponente deverá atender aos seguintes requisitos: I - Ser docente de Instituição de Ensino Superior (IES) ou de Instituto de Altos Estudos vinculado a Programas de Pós-Graduação stricto sensu recomendados pela CAPES; II - Possuir título de doutor há pelo menos 5 anos; e III - Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;</p> <p>Será aceita uma única proposta por proponente.</p> <p><b>Eixos Temáticos Contemplados:</b> . Economia, Tecnologia e Gestão de Defesa I - Tecnologias Aplicadas à Defesa; II - Orçamento e Gestão de Recursos de Defesa; III - Tecnologias "verdes" em Defesa; IV - Infraestruturas de Defesa.</p> <p>. Geopolítica, Forças Armadas e Defesa I - Relações Internacionais, Política e Defesa; II - Direito Internacional dos Conflitos Armados / Direito Internacional Humanitário; III - Emprego do Poder Militar nos Níveis Político e Estratégico; IV - Ajuda Humanitária e Missões de Paz; V - Estudos Interdisciplinares sobre Defesa (dimensão sociológica, histórica, psicológica, pedagógica, antropológica e/ou epistemológica).</p>	<p><a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/formacao-de-recursos-humanos-em-areas-estrategicas/pro-defesa">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/formacao-de-recursos-humanos-em-areas-estrategicas/pro-defesa</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edits/29022024-Edital-233-1405-SEI-2-330480-Edital-36-2023.pdf">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edits/29022024-Edital-233-1405-SEI-2-330480-Edital-36-2023.pdf</a></p>	<p>Data limite para submissão dos projetos: 11 mar. 2024</p> <p>Inscrição: <a href="https://inscricao.capes.gov.br/individual">https://inscricao.capes.gov.br/individual</a></p>

			<p>. Estudos Estratégicos em Defesa Nacional I - Cenários Internacional e Regional de Segurança e Defesa; II - Inteligência de Defesa e do Estado; III - Políticas Públicas de Interesse da Defesa; IV - Logística e Mobilização Voltadas à Defesa; V - Segurança Integrada e Defesa Nacional; VI - Cooperação Internacional em Defesa; VII - Segurança de Infraestruturas Críticas.</p> <p>. Defesa, Desenvolvimento e Meio Ambiente I - Defesa e Proteção da Amazônia Verde e Amazônia Azul; II - Defesa/Proteção do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; III - Biossegurança e Bioproteção.</p>		
<p>3.</p>  <p>Programa Bolsas para Pesquisa CAPES / Humboldt</p> <p>Edital nº 14/2022 - Chamada 22 Chamada 23 Chamada 24 Chamada 25</p>	<p>O Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil em todas as áreas do conhecimento. A parceria visa à internacionalização de forma mais consistente, o aprimoramento da produção e qualificação científicas e o desenvolvimento de métodos e teorias em conjunto com pesquisadores, de reconhecido mérito científico, alemães ou estrangeiros residentes na Alemanha.</p> <p><b>Importante</b></p> <p>. Observar o cronograma (item 3) do edital para consultar as datas das chamadas 24 e 25, previstas para 2025.</p> <p>. As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no/na: _ BRASIL, as inscrições serão feitas junto à Capes. _ ALEMANHA, as inscrições serão feitas junto à AvH. Propostas que forem apresentadas somente a uma das agências serão indeferidas.</p> <p><b>Modalidades de bolsas (específicas ao Programa CAPES/Humboldt)</b></p> <p>. Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório);</p> <p>. Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório);</p> <p><b>Benefícios</b></p> <p>. Bolsa mensal; . Auxílio-instalação; . Passagens aéreas; . Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; . Curso de idioma alemão quando necessário; . Subsídios para dependentes; . Auxílio para mobilidade.</p> <p><b>Condições</b></p> <p>A vigência da bolsa poderá variar conforme a modalidade:</p> <p>. Pós-doutorado: de seis (6) até vinte e quatro (24) meses; e . Pesquisador experiente: de seis (6) até dezoito (18) meses. Neste caso a estadia poderá ser dividida em até três períodos de no mínimo três (3) meses cada.</p>	<p>Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato ao programa deverá atender às regras da Fundação Alexander von Humboldt, constantes no seguinte endereço: <a href="https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/capeshumboldt-research-fellowship">https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/capeshumboldt-research-fellowship</a> e aos seguintes requisitos:</p> <p>I - Ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil.</p> <p>II - Residir no Brasil no momento da inscrição.</p> <p>III - Não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais, no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição.</p> <p>IV - Não ter recebido bolsa de agência pública federal para estudos no exterior da mesma natureza ou na modalidade para a qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou pelo prazo exigido pelo programa que concedeu tal bolsa.</p> <p>V - Ter título de doutor, obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da legislação brasileira, e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, conforme a modalidade: a) Pós-doutorado: título de doutor obtido há menos de 4 (quatro) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo. b) Pesquisador experiente: título de doutor obtido há menos de 12 (doze) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.</p> <p>VI - Caso o candidato tenha concluído o seu curso de doutorado no Brasil e esteja aguardando a emissão do diploma de doutorado, poderá ser encaminhado certificado ou declaração emitida pelo órgão competente da IES brasileira, informando que o candidato não possui pendências com a Instituição e com o seu curso de doutorado, e que se encontra aguardando apenas a emissão do diploma.</p> <p>VII - Caso o diploma de doutorado tenha sido obtido no exterior, o reconhecimento no Brasil deverá ser concluído antes da inscrição e apresentado junto ao diploma.</p> <p>VI - Ter fluência em inglês e/ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas.</p> <p>VII - Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência pública federal durante o período de vigência da eventual bolsa concedida.</p> <p>VIII - Apresentar manifestação de interesse ou convite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida.</p> <p>. Caso seja constatado o descumprimento de qualquer requisito do presente edital, o interessado estará sujeito ao indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros</p>	<p><a href="https://www.gov.br/capes/s/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-para-pesquisa-capeshumboldt">https://www.gov.br/capes/s/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-para-pesquisa-capeshumboldt</a></p>	<p>Chamada 22:</p> <p>. Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não conste no Sistema de Inscrições da CAPES: até às 17:00 do dia 22 de Maio de 2024 (Horário Oficial de Brasília)</p> <p>. Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: De 01 de Dezembro de 2023 até às 17:00 do dia 31 de Maio de 2024 (Horário Oficial de Brasília)</p> <p>Chamada 23:</p> <p>. Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não conste no Sistema de Inscrições da CAPES: até às 17:00 do dia 20 de Novembro de 2024 (Horário Oficial de Brasília)</p> <p>. Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: de 03 de Junho de 2024 até às 17:00 do dia 29 de Novembro de 2024 (Horário Oficial de Brasília)</p> <p>Obs.: consultar as datas para as chamadas 24 e 25 no cronograma do edital.</p> <p>Link para inscrição: <a href="https://inscricao.capes.gov.br/">https://inscricao.capes.gov.br/</a></p>	



			de mora, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.		
4.	 <p>V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação</p> <p>NeoIndustrialização com forte diálogo entre Universidades e Indústrias</p> <p>4-5 junho 2024 Brasília, DF</p>	<p>A CAPES vem promovendo o aumento do diálogo e parcerias entre Universidades e Indústrias sob o intuito de ampliar a relação da geração do conhecimento com o setor produtivo. Tem destacado a "importância do fomento da educação superior em todos os seus níveis", a transição para uma economia verde em um novo ciclo de industrialização, e os ecossistemas de inovação no País, baseados na hélice tríplice que irá subsidiar a V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: Universidade / Empresa / Governo, que incluirá o sistema social e o meio ambiente, em <u>hélice quádrupla</u>.</p> <p>Outro destaque é o desafio de aumentar a interação universidade-empresa, pois o Brasil ocupa lugar de destaque no mundo como produtor de conhecimento, ressaltando que 15 universidades brasileiras produzem 60% da ciência nacional.</p> <p>Programas de start-up, empresas juniores e associadas e de pós-incubação foram citados como espaços de empreendedorismo e inovação.</p> <p>Os eventos foram organizados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com apoio da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), Sebrae, Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei) e Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidades</li> <li>• Indústrias e</li> <li>• Governo</li> </ul>	<a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/assuntos/noticias/cape-s-participa-de-seminario-sobre-universidade-e-industria">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/assuntos/noticias/cape-s-participa-de-seminario-sobre-universidade-e-industria</a>	<p>Previsto para os dias</p> <p>04 e 05 jun. 2024, em Brasília, para participar do</p> <p>V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação</p>
5.	 <p>Edital nº 35/2023 - Programa CAPES/ Cátedra e Professor - Visitante da Universidade de Salamanca</p>	<p>O Programa CAPES/Cátedra e Professor-Visitante da Universidade de Salamanca financia a seleção de bolsistas nas modalidades Cátedra e Professor Visitante, destinando-se à seleção de pesquisadores ou docentes doutores de alto nível e de notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior, especialistas nas áreas do Direito e da Medicina.</p> <p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e a Universidade de Salamanca;</li> <li>. Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil e da Espanha, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa;</li> <li>. Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Salamanca;</li> <li>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes da Universidade de Salamanca de alto nível a centros brasileiros de excelência;</li> <li>. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</li> <li>. Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e a Universidade de Salamanca;</li> <li>. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional;</li> <li>. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível da Universidade de Salamanca em IES brasileiras;</li> <li>. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e na Espanha, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas;</li> <li>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</li> <li>. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</li> <li>. Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Salamanca.</li> </ul> <p><b>Modalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Cátedra entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</li> <li>. Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses;</li> <li>. Doutorado-Sanduiche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses; e</li> </ul>	<p>I - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para modalidade Cátedra no exterior de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado ou licenciado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital;</p> <p>IX - ter fluência em inglês ou espanhol, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>6.3. Os bolsistas das modalidades Cátedra, Doutorado Sanduíche e Pós doutorado deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e na Portaria CAPES 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p><a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/espanha/programa-cape-catedra-e-professor-visitante-universidade-de-salamanca">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/espanha/programa-cape-catedra-e-professor-visitante-universidade-de-salamanca</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/12122023/Edital352023site.pdf">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/12122023/Edital352023site.pdf</a></p>	<p>Dúvidas sobre o edital podem ser enviadas para o e-mail <a href="mailto:inscricao.salamanca@capes.gov.br">inscricao.salamanca@capes.gov.br</a> até</p> <p>1º mar. 2024</p> <p>Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória: Até 04 mar. 2024 (até às 17h, horário oficial de Brasília).</p> <p>On-line, via formulário de inscrição online, que está disponível em: <a href="https://inscricao.salamanca.gov.br">https://inscricao.salamanca.gov.br</a></p>

		. Professor-Visitante no Brasil: até 12 (doze) meses.			
		Contato <a href="mailto:inscricao.salamanca@capes.gov.br">inscricao.salamanca@capes.gov.br</a>			
6.	  Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham)  Edital nº 28/2023	<p>O Programa Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham) financia, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, os quais poderão indicar, após a aprovação no processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre o Reino Unido e o Brasil, assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil no Reino Unido.</p> <p>Temas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. <b>Chamada 02:</b> Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</li> <li>. <b>Chamada 03:</b> Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</li> </ul> <p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Birmingham;</li> <li>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</li> <li>. Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros;</li> <li>. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</li> <li>. Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil (públicas ou privadas) e a Universidade de Birmingham;</li> <li>. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional;</li> <li>. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas;</li> <li>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência; Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</li> <li>. Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Birmingham.</li> <li>. Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa.</li> </ul> <p><b>Modalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</li> <li>. Pós Doutorado, entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</li> <li>. Doutorado Sanduíche, 6 (seis) e 12 (doze) meses.</li> </ul> <p><b>Benefícios</b></p> <p>Os benefícios previstos aos bolsistas deste Programa, conforme Portaria Capes Nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou portaria subsequentes, são:</p> <p><b>Mensalidade</b></p> <p>Auxílio-deslocamento Auxílio-instalação; Auxílio seguro-saúde; e Adicional localidade, quando for o caso.</p> <p><b>Contato</b> <a href="mailto:inscricao.chicomendes@capes.gov.br">inscricao.chicomendes@capes.gov.br</a></p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de Pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>4.3. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p><a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/programa-capes-catedra-chico-mendes-universidade-de-birmingham">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/programa-capes-catedra-chico-mendes-universidade-de-birmingham</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edtais/01112023_Edital_261935_SEI_2256288_Edital_28_2023.pdf">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edtais/01112023_Edital_261935_SEI_2256288_Edital_28_2023.pdf</a></p>	<p>Chamada 01 encerrada.</p> <p>Chamada 02 Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES. Até o dia 23 de dezembro de 2024.</p> <p>Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. De 1º de agosto de 2024 até às 17h do dia 30 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília).</p> <p>Chamada 03 Até 23 dez. 2025 2025 (ver Edital).</p> <p>On-line Deve ser apresentada à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição online, que está disponível em: <a href="https://inscricao.capes.gov.br">https://inscricao.capes.gov.br</a>, de acordo com as exigências deste Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p>
7.	  Programa Cátedra Bonn  Edital Nº 24/2023	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Bonn da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. O Edital é composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas e áreas do conhecimento: 1) Ontologia indígena e ética (Indigenous ontologies and ethics); 2) Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy) e 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).</p> <p>- As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p><b>Importante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o indispensável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</li> <li>. A vigência das bolsas de estudos serão:</li> </ul>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;</p>	<p>. Edital: <a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edtais/18092023_EDITAL242023ProgramaCatedraBonn.pdf">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edtais/18092023_EDITAL242023ProgramaCatedraBonn.pdf</a></p> <p>e</p> <p>. Página do Programa Cátedra Bonn: <a href="https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas">https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas</a></p>	<p>Chamada 02: Inscrição das propostas: de 1º ago. 2024 até às 17h do dia 31 out. 2024 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2024</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do</p>

I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;  
II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses;  
III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.

. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.

#### Chamadas

- Chamada 02: área: Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy);
- Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).

#### Itens financeiros

A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.

I - mensalidade;

II - auxílio-deslocamento;

III - auxílio-instalação;

IV - adicional localidade, se aplicável.

IV - auxílio seguro-saúde.

. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.

. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.

. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:

I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e

II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.

#### Contato

Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional [inscricao.bonn@capes.gov.br](mailto:inscricao.bonn@capes.gov.br).

VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;

VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área de conhecimento descrita no presente edital;

IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;

X - ter fluência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;

XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;

XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;

XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;

XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.

Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.

[-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-catedra-bonn](#)

Edital: até 28 out. 2024

Chamada 03: Inscrição das propostas: de 1º ago. 2025 até às 17h do dia 31 out. de 2025 (horário oficial de Brasília)

Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025

Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até o dia 28 out. 2025.

On-line:

A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de acordo com as exigências do Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

A proposta deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:

I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;

II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);

III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.


7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas



					neste Edital e da legislação aplicável, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
8.	 Chamada Transnacional Conjunta Chist-Era 2023	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com o consórcio CHIST-ERA e a Comissão Europeia, anunciam o lançamento da Chamada Transnacional Conjunta Chist-Era 2023 e procuram projetos de pesquisa transformadores e altamente multidisciplinares.</p> <p>Deverão explorar novas ideias com potencial para impactos científicos e técnicos significativos a longo prazo. Todos os anos, o CHIST-ERA lança um convite à apresentação de propostas de investigação em dois novos temas de importância científica emergente (a lista de temas de concursos anteriores está disponível <a href="https://www.chistera.eu/node/714">https://www.chistera.eu/node/714</a>). Na Chamada 2023, são abordados dois temas distintos, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas de Informação Geográfica Multidimensionais (MultiGIS)</li> <li>• Contratos Inteligentes para Ecossistemas de Transformação Digital (SmartC)</li> </ul> <p>Participam da chamada entidades de 20 países, e o orçamento global é de aproximadamente 12 milhões de euros.</p> <p>Os pesquisadores do Brasil devem buscar parcerias internacionais. O consórcio do projeto de pesquisa deve ter no mínimo 3 parceiros e o máximo de 6 parceiros, incluindo no mínimo 3 países que participam da chamada: Bélgica, Brasil, Bulgária, República Checa, Finlândia, França, Hungria, Irlanda, Israel, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Romênia, Eslováquia, Espanha, Suíça, Taiwan, Turquia e Reino Unido. Cada parceiro é financiado separadamente pela organização de financiamento nacional/regional à qual se candidata.</p> <p>Para acessar a ferramenta de Pesquisa de Parceiros, para que potenciais candidatos possam fazer uma Manifestação de Interesse clique <a href="#">aqui</a>.</p> <p>Um webinar informativo ocorrerá em 25 de março de 2024. Os interessados devem fazer registro em <a href="https://www.chistera.eu/node/7352">https://www.chistera.eu/node/7352</a>. Newsletter da chamada: <a href="https://www.chistera.eu/node/7347">https://www.chistera.eu/node/7347</a> .</p> <p><b>Contato</b>  <a href="mailto:Dileine.Cunha@cnpq.br">Dileine.Cunha@cnpq.br</a></p>	<p><b>. Elegibilidade</b>  CHIST-ERA é um instrumento de financiamento híbrido. As propostas são apresentadas por consórcios com parceiros de vários países. A convocatória, bem como a avaliação e seleção das propostas são transnacionais. Financiamento é então fornecido pelas organizações de financiamento nacionais/regionais participantes diretamente aos selecionados parceiros do consórcio. Cada parceiro é dirigido por um investigador principal (PI), que interage com a organização financiadora. Um PI atua como coordenador do consórcio e é o único ponto de contato com o CHIST-ERA. É necessário que tanto o consórcio seja elegível para o CHIST-ERA como todos os parceiros que solicitam financiamento são elegíveis para financiamento a nível nacional/regional (ver anexo nacional/regional correspondente, p. 22 e seguintes). Se um parceiro for elegível para receber financiamento de múltiplas organizações participantes, o o parceiro deve escolher uma única organização para financiamento. Os projetos CHIST-ERA têm uma duração de 24 ou 36 meses.</p> <p><b>. Elegibilidade do Consórcio</b>  Os seguintes critérios gerais de elegibilidade do CHIST ERA devem ser atendidos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O consórcio é internacional: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve ter um mínimo de três parceiros elegíveis e independentes que solicitem financiamento para organizações na chamada de três países distintos.</li> </ul> </li> <li>2. O consórcio é equilibrado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• No máximo 60% do financiamento total solicitado pode ser solicitado por parceiros de um país.</li> </ul> </li> </ol> <p>O consórcio precisa ser focado, ou seja, a pesquisa proposta deve ter um objetivo claramente definido. Os consórcios devem, portanto, conter normalmente entre três e seis parceiros. Consórcios maiores são permitido, especialmente se envolver(em) parceiro(s) de Países em Alargamento. A participação dos utilizadores finais da investigação (incluindo a indústria) é incentivada sempre que relevante. Os parceiros que não solicitem financiamento poderão fazer parte de um consórcio se conseguirem garantir o seu financiamento próprio. O financiamento de terceiros não é considerado para os critérios acima. O coordenador do consórcio deve ser apoiado por uma organização financiadora participante do tema. Prevê-se que as propostas solicitem uma contribuição de 750 K€ a 1 000 K€ para abordar os objetivos da chamada. Isto não impede a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros valores.</p> <p><b>. Elegibilidade dos Parceiros</b>  As regras de elegibilidade para parceiros são específicas da organização financiadora escolhida. A mesa do próximo página fornece uma visão geral dos principais critérios de elegibilidade para cada organização financiadora, incluindo pontos de contato. A lista completa das regras de elegibilidade pode ser encontrada no anexo nacional/regional correspondente (pág. 22 e seguintes). Em particular, esteja ciente de que algumas organizações financiadoras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigir que a elegibilidade dos parceiros seja verificada com eles antes da candidatura;</li> <li>• Exigir que documentos adicionais lhes sejam apresentados;</li> <li>• Aplicar um limite ao montante de financiamento que pode ser solicitado.</li> </ul> <p>Para não pôr em risco todo o consórcio, os parceiros devem garantir que não existem dúvidas sobre a elegibilidade da sua entidade, o seu IP e os seus custos.</p>	<p><a href="https://www.chistera.eu/call-2023-announcement">https://www.chistera.eu/call-2023-announcement</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://www.chistera.eu/sites/www.chistera.eu/files/CHIST-ERA%20Call%202023%20-%20Announcement.pdf">https://www.chistera.eu/sites/www.chistera.eu/files/CHIST-ERA%20Call%202023%20-%20Announcement.pdf</a></p>	<p>10 abr. 2024, até às 17h (CEST).</p> <p>As propostas devem ser submetidas na plataforma do consórcio CHIST-ERA.</p> <p><a href="https://www.chistera.eu/news/publication-call-2023-pre-announcement">https://www.chistera.eu/news/publication-call-2023-pre-announcement</a></p>

9.	 <p>Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10</p>	<p>A Iniciativa Amazônia +10 (Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas) tem por objetivo apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico na Amazônia Legal, tendo como foco uma melhor compreensão das interações natureza-sociedade para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Os estudos apoiados no âmbito desta Iniciativa devem avançar o conhecimento científico sobre a região e, conjuntamente com atores relevantes para as formulações de políticas públicas, atrair investimentos públicos e privados de forma a promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo.</p> <p><b>Objetivos e diretrizes da chamada</b></p> <p>a) apoiar a organização de expedições científicas regulares, com prazo máximo de 36 meses, com foco prioritário nas áreas ambientais protegidas das regiões amazônicas, ampliando o conhecimento acerca da sociobiodiversidade local;</p> <p>b) consolidar parcerias institucionais de pesquisa entre organizações amazônicas e de fora da região, aproximando pesquisadores de diversas origens;</p> <p>c) estimular o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa local bem como incentivar à formação de recursos humanos nas áreas de taxonomia, sistemática, museologia, e etnobiologia, sob a coordenação de equipes sediadas na região Amazônica;</p> <p>d) incentivar pesquisa científica em regiões mais remotas e pouco estudadas da Amazônia;</p> <p>e) incentivar pesquisa científica que proponha maneiras de suplantar os desafios de se estudar grupos taxonômicos menos conhecidos e estudados até o momento;</p> <p>f) incentivar que as propostas sejam co-criadas com o envolvimento de pesquisadores detentores de conhecimentos tradicionais e de povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais (PIQCT) locais e/ou indígenas na equipe; e</p> <p>g) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p><b>Contato</b> chamadaamazonia10@gmail.com</p>	<p>- Dúvidas específicas sobre os procedimentos de elegibilidade de cada FAP - Vide contatos no Anexo II.</p>	<p><a href="http://memoria2.cnpq.br/web/quest-chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;de talha=chamadaDivulgada&amp;idDivulgacao=11805">http://memoria2.cnpq.br/web/quest-chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;de talha=chamadaDivulgada&amp;idDivulgacao=11805</a></p>	<p>29 abr. 2024</p> <p>On-line: As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas <i>online</i> disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p>
10.	 <p>Chamada Pública CNPq/MCTI/CISB/SAAB AB nº 37/2023</p>	<p>CNPq anuncia a prorrogação do prazo de submissão da Chamada Pública CNPq/MCTI/CISB/SAAB AB nº 37/2023 de bolsas no exterior.</p> <p>A Chamada prevê a distribuição de até 7 bolsas de Pós-doutorado no exterior (PDE) e 3 bolsas de Doutorado-sanduíche no exterior (SWE) em instituições suecas para ampliar a colaboração científica e tecnológica entre grupos de pesquisadores brasileiros e suecos nas áreas de pesquisa apoiadas pela chamada:</p> <p>a) Redes de comunicação: soluções de comunicações e redes para aplicações automatizadas/autônomas.</p> <p>b) Sistemas autônomos: análise operacional e desenho conceitual, avaliação de tecnologias/sistemas de sistemas; colaborações entre plataformas tripuladas e não tripuladas, incluindo suporte à decisão e replanejamento dinâmico; conexão com fatores humanos e cockpit de piloto único; Conceitos de operação / Níveis de automação/Inteligência on board sense-and-avoid / Microeletrônica e metodologia para sistemas reconfiguráveis embarcados /Autonomia / aeronavegabilidade / Certificação. Sensores / Fusão de dados de sensores / Gestão de Dados / Inteligência Artificial.</p> <p>c) Engenharia Aeronáutica: metodologias de avaliação de aerodinâmica instável no regime transônico, e uso de tais metodologias em análises aeroelásticas e previsão de cargas dinâmicas; fluxo laminar; tecnologias ativas para controle de fluxo; arquiteturas de redes de sensores e acionadores; conceitos de design de asa laminar.</p> <p>d) Propulsão: gestão de energia; gerenciamento de energia do motor / modelagem eficiente da interação entre o motor e o sistema do veículo; previsão de fluxo de entrada de aeronaves, previsão de pluma de jato e aeroacústica usando métodos de simulação de fluxo de resolução de turbulência (CFD).</p> <p>e) Materiais: materiais multifuncionais nano-reforçados para aplicações aeronáuticas.</p> <p>f) Desempenho humano: incluindo interface homem-máquina, fatores humanos – segurança aérea/ carga de trabalho/ stress/ consciência situacional/ cockpits de nova geração / coordenação de tripulação.</p> <p><b>Contato</b> <a href="mailto:cqcin@cnpq.br">cqcin@cnpq.br</a> ou pelo telefone (61) 3211 9446.</p>	<p>Candidatos para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado na Suécia em áreas definidas consensualmente entre o o CNPq, o CISB e a SAAB AB</p>	<p><a href="http://memoria2.cnpq.br/web/quest-chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;de talha=chamadaDivulgada&amp;idDivulgacao=11866">http://memoria2.cnpq.br/web/quest-chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;de talha=chamadaDivulgada&amp;idDivulgacao=11866</a></p>	<p><b>Prorrogado 15 mar. 2024</b></p> <p><b>Submissão On-line: as propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq pelo próprio candidato à bolsa exclusivamente via Internet, utilizando-se do Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</b></p> <p><b>O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no Cronograma que consta no item 2 da Chamada.</b></p>
11.	 <p>44ª Edição: Prêmio José Reis de</p>	<p>O CNPq faz saber que estão abertas as inscrições para a 44ª Edição do Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica, promovido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).</p> <p>O Prêmio</p>	<p>Este ano, a categoria a ser contemplada é Instituição e Veículo de Comunicação, em que será agraciado um veículo de comunicação coletiva com sede no Brasil ou instituição brasileira de ensino e/ou pesquisa; Centros e museus de ciência e tecnologia;</p>	<p><a href="http://www.premiojoserreis.cnpq.br/web/pir/regulamento">http://www.premiojoserreis.cnpq.br/web/pir/regulamento</a></p>	<p>08 mar. 2024, até às 18h (horário BSB).</p> <p>Por e-mail:</p>



	Divulgação Científica e Tecnológica	<p>O Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica tem como objetivo premiar aqueles que, por suas atividades, tenham contribuído de maneira significativa para a formação de uma cultura científica e por tornar a Ciência, a Tecnologia e a Inovação conhecidas da sociedade. A sua criação, em 1978, representa uma homenagem ao médico, pesquisador, jornalista e educador, José Reis, que conseguiu aliar uma importante carreira como pesquisador de renome internacional ao trabalho de explicar ciência de modo didático por meio da imprensa.</p> <p>A instituição ou veículo de comunicação contemplado receberá como premiação troféu e diploma, além de passagens aéreas e hospedagem para permitir que seu representante participe da cerimônia de entrega do Prêmio, a ser realizada na 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorrerá entre 7 e 13 de julho, no Campus Guamá da Universidade Federal do Pará (UFPA).</p> <p>Em edições anteriores que contemplaram a mesma categoria, foram premiadas instituições como o Museu do Amanhã (2021), Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (2018), Fiocruz (2015), entre outras.</p> <p>O prêmio tem três categorias, que se alternam a cada edição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisador e Escritor;</li> <li>• Jornalista em Ciência e Tecnologia; e</li> <li>• Instituição ou Veículo de Comunicação.</li> </ul> <p><b>Contato</b> pir@cnpq.br</p>	Órgãos governamentais, culturais, organizações não governamentais e empresas públicas ou privadas que tenham tornado acessível ao público o conhecimento sobre a ciência. A escolha da instituição agraciada será realizada por Comissão Julgadora composta por membros da Academia Brasileira de Ciências (ABC), da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e por representantes da comunidade científica e tecnológica. A Comissão avaliará aspectos como a relevância da instituição concorrente e do veículo de comunicação; qualidade e relevância da produção científica e tecnológica; visão crítica e analítica das Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação; além da contribuição da instituição para a área de divulgação e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação. O resultado desta edição será divulgado na <a href="#">página eletrônica do Prêmio</a> ou no <a href="#">portal</a> do CNPq até o mês de maio de 2024.		para o endereço eletrônico institucional do Prêmio – <a href="mailto:pir@cnpq.br">pir@cnpq.br</a> , conforme previsto no <a href="#">Edital</a> . As inscrições deverão ser submetidas apenas pelo dirigente da instituição candidata ou por seu representante legal.
12.	 <p>Edital FAPERJ Nº 04/2024 – Pesquisador na Empresa</p>	<p>A FAPERJ faz saber, por via do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos no âmbito do Edital "Pesquisador na Empresa - 2024", Processo SEI-260003/002008/2024.</p> <p>A edição de 2024 prevê a inserção de até 100 pesquisadores em empresas e organizações e conta com recursos da ordem de R\$ 13,4 milhões. A novidade trazida nesta edição é a possibilidade de renovação da bolsa por mais 12 meses, totalizando 24 meses no total para cada projeto. Os proponentes elegíveis são micro, pequenas e médias empresas e organizações da sociedade civil sediadas no Estado do Rio de Janeiro e o foco dos projetos é o da inovação tecnológica para competitividade para as empresas e o da inovação social e ambiental para as OSCs. Em cada projeto as empresas e organizações proponentes podem solicitar até duas bolsas em nível de mestrado e doutorado.</p> <p>O lançamento do Programa Pesquisador na Empresa está em consonância com o lançamento, em janeiro deste ano, do Nova Indústria Brasil (NIB), política de <b>neointustrialização</b> a ser implementada pelo governo federal nos próximos dez anos. Em nível estadual, o governador do Rio de Janeiro sancionou em dezembro de 2023 a Lei nº 10.266, que instituiu o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (Pedes) para o período 2024-2031. O Plano tem como premissas o aumento da capacidade de investimento do Estado do Rio de Janeiro, a geração de emprego e renda e o planejamento de base territorial e a gestão baseada em evidências. Ele visa reduzir as desigualdades sociais e regionais do Estado, diversificar e integrar a economia fluminense, promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa e a inovação, fortalecer as vantagens competitivas associadas ao progresso técnico e alcançar a sustentabilidade socioambiental.</p> <p>O Pedes possui como uma de suas missões "a vantagem competitiva associada à economia do conhecimento" e como um de seus eixos estratégicos "a ciência, tecnologia e inovação como principal vantagem competitiva econômica para o Estado do Rio de Janeiro". De maneira similar, o NIB tem entre seus princípios "o desenvolvimento produtivo e tecnológico e inovação", bem como "o incremento da produtividade e da competitividade" e, sendo ainda mais específico em sua caracterização, prevê como um dos instrumentos de aperfeiçoamento do ambiente de negócios a estruturação de "políticas de formação e fixação de profissionais de nível superior e pós-graduandos nas empresas industriais" e indica as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) como um dos atores-chave para a implementação destas políticas.</p> <p><b>Objetivo Geral</b></p> <p>·Fomentar a integração de mestres e doutores para executar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&amp;I) em Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) ou Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sediadas no Estado do Rio de Janeiro, com objetivo de estimular atividades de P,D&amp;I nessas organizações, ampliar a sua competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional, fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras de impacto socioambiental positivo e fortalecer sua capacidade de se relacionar com Instituições de Ciência e Tecnologia;</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p>	Os proponentes elegíveis são Empresas Brasileiras Privadas – Pessoas Jurídicas de Direito Privado – e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) instaladas no Estado do Rio de Janeiro, contemplando micro, pequenas e médias empresas brasileiras que tenham auferido receita operacional bruta anual, ou anualizada, de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), seguindo o padrão utilizado pela FINEP, e OSCs que atendam aos requisitos dispostos na Lei nº 13.019/14; <ul style="list-style-type: none"> <li>- São definidas como Empresas Brasileiras as organizações econômicas constituídas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registradas na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constituídas sob as leis brasileiras, e que tenham a sede de sua administração no País;</li> <li>- São definidas como Organizações da Sociedade Civil as entidades privadas sem fins lucrativos que atendam aos requisitos elencados no Art. 2º da Lei nº 13.019/14;</li> <li>- As empresas e OSCs proponentes devem evidenciar no projeto a disponibilidade de infraestrutura e recursos necessários para o seu desenvolvimento;</li> <li>- Neste edital, não serão aceitas empresas ou organizações na modalidade Microempreendedor Individual (MEI).</li> <li>- Candidatos à bolsa de pesquisador:</li> <li>- Ter obtido o grau de mestre ou doutor em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (Capes);</li> <li>- Ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentados no projeto;</li> <li>- Não é permitido que o proponente possua vínculos ou atividades que superem a carga horária de 20 horas semanais.</li> <li>- Para as MPMEs, o foco dos projetos deverá ser o da inovação para a competitividade. Serão tomadas por base no enquadramento dos projetos as definições de tipo de inovação apresentadas no Manual de Oslo [1], que podem ser resumidas em:       <ul style="list-style-type: none"> <li>·Inovação de Produto: introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado;</li> <li>·Inovação de Processo: implementação de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado;</li> <li>·Inovação Organizacional: implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócio da empresa, organização de seu local de trabalho e/ou suas relações externas;</li> <li>·Inovação de Marketing: implementação de um novo método de marketing com mudanças significativas na concepção, posicionamento, promoção ou fixação de preços do produto.</li> </ul> </li> </ul> <p>2.4. Para as OSCs, o foco dos projetos deverá ser o da Inovação Social e Ambiental, conforme definição proposta pelas Nações Unidas [2]:</p>	<a href="https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N_04_2024_PESQUISADOR_NA_EMPRESA_2024.pdf">https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N_04_2024_PESQUISADOR_NA_EMPRESA_2024.pdf</a>	<p><b>De 14 mar a 26 abr. 2024</b></p> <p>O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo proponente do projeto (com login e senha próprios)</p>

·Estimular a cultura de inovação e propiciar o desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços inovadores em MPMes e OSCs, permitindo uma melhoria significativa de sua competitividade e no seu impacto socioambiental;  
 ·Transferir o conhecimento adquirido na formação acadêmica para projetos que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Rio de Janeiro  
 ·Estimular a criação de áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em MPMes e fomentar a realização de atividades de inovação baseadas em conhecimento em Organizações da Sociedade Civil; ·Criar vínculos entre ICTs, empresas e organizações, promovendo a cultura da inovação aberta.

**Contato**

[central.atendimento@faperj.br](mailto:central.atendimento@faperj.br)

·Inovação social e ambiental acontece quando uma nova solução para um problema social e ambiental é mais efetiva, eficiente, sustentável ou justa que as soluções anteriores, e cujo valor criado beneficia mais a sociedade como um todo do que um indivíduo específico. (PHILLS, James; DEIGLMEIER, Kriss; MILLER, Dale. Rediscovering social innovation. Stanford Soc. Innov. Rev., n. 6, 2008.).  
 - O projeto deverá apresentar um Cronograma detalhado de execução para 24 (vinte e quatro) meses;  
 - É vedada a submissão de mais de uma proposta por proponente (ou seus sócios e/ou representantes legais), acarretando a desclassificação das propostas nesta situação;  
 - Os candidatos à bolsa não podem integrar o quadro societário da empresa ou organização responsável pelo projeto nem ter sido integrante do quadro societário da empresa ou organização proponente nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data de lançamento deste Edital;  
 - Os candidatos à bolsa não podem ter tido vínculo empregatício com a empresa ou organização responsável pelo projeto nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data de lançamento deste edital;  
 - Os candidatos à bolsa não podem possuir vínculo estatutário ou estar recebendo outra bolsa da mesma modalidade quando da implementação da bolsa ou de sua vigência;  
 - As propostas submetidas neste edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas;  
 - É vedada a participação de proponentes (ou de seus sócios e/ou representantes legais) e candidatos às bolsas com pendências na entrega de relatórios técnicos e/ou na prestação de contas, ou com prestação de contas reprovada, perante à FAPERJ (inadimplentes), inclusive em caso de se tornarem inadimplentes ao longo do processo de avaliação, acarretando a desclassificação da proposta nesta situação;  
 - É vedada a participação de proponente (ou de seus sócios e/ou representantes legais) e candidatos às bolsas com impedimento ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, acarretando a desclassificação da proposta nesta situação;  
 - A empresa ou organização proponente deverá ser a principal responsável pelo desenvolvimento do projeto, conforme o objetivo do Edital, e pelas informações referentes à sua gestão;  
 - As atividades do projeto deverão ser realizadas exclusivamente no Estado do Rio de Janeiro.

13.



Edital Faperj nº 03 – Programa Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 – 2024

A FAPERJ faz saber, por meio do Edital 03/2024, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas coordenadas por pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa “Bolsa Nota 10 Mestrado e Doutorado / 2024” (Processo SEI-260003/000751/2024).

**Objetivo**

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

**Contato**

[central.atendimento@faperj.br](mailto:central.atendimento@faperj.br)

DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG): 2.1.1. Realizar um processo seletivo para indicação dos alunos, de acordo com o ANEXO 1 do presente Edital; 2.1.2. Possuir um coordenador cadastrado na FAPERJ com o perfil de Coordenador de Curso de Pós-graduação (ANEXO 2); 2.1.3. Possuir pós-graduação stricto sensu com grau de mestrado, ou mestrado e doutorado; 2.1.4. Estar classificado com conceito 5, 6 ou 7 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; 2.1.5. Não possuir orientadores, coordenadores de curso, ou indicar alunos com pendências ou inadimplências junto à FAPERJ, sob a penalidade de interrupção das bolsas concedidas; 2.1.6. Estar sediado no Estado do Rio de Janeiro. CHAMADA FAPERJ 03/2024 PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO BOLSA NOTA 10 Página 2 de 21 2.2. Distribuição do número de bolsas entre os Programas de Pós-Graduação: 2.2.1. O número de bolsas destinado aos Programas de Pós-Graduação seguirá o seguinte critério (Quadro 1 da página 02).

**DO BOLSISTA:**

2.3.1. Deve ser indicado no Processo Seletivo (ANEXO 1) realizado pelo Programa de Pós-Graduação e não pode ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação, conforme a declaração de responsabilidade (ANEXO 3); exceto caso se enquadre nas novas normas de acúmulo de bolsas com anuência do PPG

[https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital\\_FAPERJ\\_N%C2%BA\\_03\\_2024\\_Program\\_a\\_Bolsa\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_03_2024_Program_a_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf)

Prazo de implementação da 1ª cota Bolsa Nota 10 (1º semestre): de 22 fev. a 21 mar. 2024


Prazo de implementação da 2ª cota Bolsa Nota 10 (2º semestre): de 21 jun. a 11 jul. 2024

On-line:

Acessar o SisFAPERJ através do seguinte endereço eletrônico: <https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj> ;

Pormenor das instruções estão no Anexo 2 do Edital 03/2024.



			(ANEXO 4); 2.3.2. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação contemplado; 2.3.3. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso; 2.3.4. Não possuir pendências ou inadimplência junto a FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa. Observação: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.		
14.	 <p>Edital Faperj Nº 02 – Programa Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação – 2024 (Processo Sei-260003/018034/2023)</p>	<p>A FAPERJ faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas para o “Programa Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação – 2024”. Despertar o interesse vocacional de meninas e mulheres da Educação Básica (Ensino Fundamental a partir do 6º ano e do Ensino Médio) e do Ensino Superior para a pesquisa científica e tecnológica nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação mediante a execução de projetos desenvolvidos em escolas públicas e IES do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo pelo menos três das seguintes atividades:</p> <p>a) Iniciativas que visem identificar como a sociedade constrói e reproduz estereótipos de gênero, e como as escolas e IES podem combater estes estereótipos estimulando a vocação de meninas para a área de Tecnologias, Ciências Exatas, Engenharias e Computação;</p> <p>b) Ações para propor mudanças e influenciar o currículo escolar ou o programa pedagógico da escola, no sentido de aprimorar práticas escolares que não reforcem os estereótipos de carreiras associadas a um gênero específico e que estimulem a igualdade de oportunidades;</p> <p>c) Iniciativas que visem desenvolver boas práticas escolares, que contribuam/estimulem as meninas nas áreas das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação, especialmente, práticas que sejam de fácil adoção pela escola;</p> <p>d) Ações de incentivo à participação de alunas em olimpíadas de matemática, olimpíadas de robótica, feiras de desenvolvimento de projetos tecnológicos, feiras de ciências, competições de conhecimento nas áreas das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação;</p> <p>e) Fomentar ações, projetos e trabalhos de forma interdisciplinar, que estimulem o interesse das estudantes nas áreas das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação;</p> <p>f) Articular parcerias para oficinas e cursos complementares que contribuam para despertar o interesse das jovens em áreas como robótica, programação e cálculo;</p> <p>g) Ações de parceria da escola (com universidades, empresas de tecnologia, laboratórios, centros de pesquisa etc.) que promovam intercâmbios e a inserção das alunas em áreas das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação;</p> <p>h) Adoção de práticas que estimulem o gosto pela ciência na escola, com atividades lúdicas e criativas;</p> <p>i) Ações voltadas para apoiar e diminuir a evasão de alunas de graduação em áreas das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação;</p> <p>j) Elaboração de programa de aulas complementares para alunas com foco em Tecnologia e Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação;</p> <p>l) Cursos para meninas de desenvolvimento de games, jogos, aplicativos (apps) educativos, e/ou que estimulem a inserção das meninas nas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação;</p> <p>m) Ampliar a informação, por meio de iniciativas de caráter pedagógico, que fomentem o diálogo e ampliem o entendimento sobre o tema, com foco na gestão escolar, em professores, alunas e/ou com a comunidade (familiares de estudantes);</p> <p>n) Realização de pesquisas nas escolas que obtenham opiniões, dados e informações sobre como a escola estimula (ou não) – e como pode estimular – a inserção das meninas nas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação, inclusive pela adoção de ações afirmativas dentro da escola;</p> <p>o) Realização de eventos nas escolas, jornadas educativas, cursos, seminários, palestras, depoimentos, aulas com professores, alunas, familiares das estudantes, que visem romper com preconceitos e informar sobre oportunidades nas áreas das Ciências Exatas, Engenharias e Computação;</p> <p>p) Realização de encontros das estudantes com mulheres que sirvam como referência ou modelos, em função da sua inserção e de seu sucesso profissional no campo das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação.</p> <p><b>Contato</b> central.atendimento@faperj.br</p>	<p>São elegíveis como proponentes (coordenador e pesquisadores associados) equipes formadas por um conjunto de pesquisadoras e/ou pesquisadores com vínculo empregatício ou funcional com instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais deverá ser nomeado um coordenador/ uma coordenadora; As propostas deverão ser enviadas à FAPERJ pelo(a) coordenador(a) do projeto, com anuência de sua instituição de origem e dos pesquisadores associados, além de apresentar carta-compromisso do responsável oficial pela Instituição onde a proposta será desenvolvida (Anexo 3); Coordenadores (as) e pesquisadores (as) contemplados na primeira edição deste edital são elegíveis para participar deste; O coordenador(a) do projeto e os(as) pesquisadores(as) associados(as) que participarem da proposta devem atestar, em documento com assinatura original, que concordam em participar desta proposta neste Edital (Anexo 4); O coordenador(a) do projeto e os(as) e seus pesquisadores(as) associados(as) devem ter o grau de doutor(a) ou equivalente, apresentar produção científica ou tecnológica de qualidade, nos últimos cinco anos; deverão estar ativa e produtivamente envolvidos(as) em pesquisa e/ou atividade relevante para a proposta e não podem pertencer a mais de um grupo que submeta propostas no presente edital; O(a) coordenador(a) do projeto deve estar vinculado(a) às áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Computação ou da Educação. Os(as) pesquisadores(as) associados(as) podem estar vinculados(as) a outras áreas do conhecimento. É altamente recomendável que as equipes sejam multidisciplinares e que envolvam pesquisadoras mulheres; As propostas devem ser classificadas de acordo com as FAIXAS descritas no item 8.3 deste edital. Cada proponente poderá apresentar um único projeto, contemplando uma das três faixas; Cada projeto deverá indicar, ainda, um grupo de participantes, composto por docentes das escolas em que o projeto será desenvolvido, sendo pelo menos 50% oriundos das escolas públicas; Pesquisadores (coordenador ou pesquisadores associados) com pendências na entrega de relatórios científicos ou na prestação de contas (inadimplentes) junto a FAPERJ NÃO podem concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado; As propostas submetidas neste edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas.</p>	<p><a href="https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_02_2024_Programa_a_Meninas_e_Mulheres_nas_Ci%C3%A7ncias_Exatas_e_da_Terra,_Engenharias_e_Computa%C3%A7%C3%A3o.pdf">https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_02_2024_Programa_a_Meninas_e_Mulheres_nas_Ci%C3%A7ncias_Exatas_e_da_Terra,_Engenharias_e_Computa%C3%A7%C3%A3o.pdf</a></p>	<p>05 abr. 2024</p> <p>On-line: . Preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ, . Acessar o endereço eletrônico: <a href="https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/">https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/</a> (login = o seu CPF), . No item “Solicitante”, . Acessar o menu “Meu SisFAPERJ”; . Selecionar a linha do Edital pretendido</p>
15.	 <p>Edital Faperj Nº 1 – Programa de Apoio a Estudos Para a Recuperação e Reestruturação de</p>	<p>A FAPERJ faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas para apoiar projetos de recuperação e reestruturação de edificações históricas do período colonial (1500-1807) tombadas por instituições de patrimônio histórico, sediadas no Estado do Rio de Janeiro; Apoiar o financiamento de projetos que visem dar suporte à organização, manutenção, gestão, desenvolvimento de atividades educacionais e turísticas e divulgação cultural de edificações históricas sediadas no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>O valor máximo de cada proposta é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);</p>	<p>São elegíveis como proponentes equipes formadas por um conjunto de pesquisadores com grau de doutor ou mestre, com vínculo empregatício ou funcional em instituições de ensino superior e pesquisa ou em instituições proprietárias das referidas edificações sediadas no Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais deverá ser nomeado um coordenador, sendo os demais participantes considerados como pesquisadores associados; A equipe responsável pela realização do projeto também poderá incluir pós-graduandos, estagiários e funcionários técnico-</p>	<p><a href="https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_01_2024_Programa_de_Apoio_a_Estudos_para_a_Recupera%C3%A7%C3%A3o_e_Reestrutur">https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_01_2024_Programa_de_Apoio_a_Estudos_para_a_Recupera%C3%A7%C3%A3o_e_Reestrutur</a></p>	<p>07 mar. 2024</p> <p>On-line: . Preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ, . Acessar o endereço eletrônico: <a href="https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/">https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/</a> (login = o seu CPF),</p>



	<p>Edificações Históricas do Período Colonial (1500-1807), tombadas por Instituições de Patrimônio Histórico, Sediadas no Estado do Rio de Janeiro – 2024 (Processo Sei-260003/000426/2024)</p>		<p>administrativos do quadro das instituições participes; As edificações históricas em questão deverão ter, obrigatoriamente, projeto aprovado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, INEPAC; As propostas deverão ser submetidas pelo coordenador de cada equipe. É recomendável que as instituições apresentem propostas consolidadas; Como contrapartida obrigatória da instituição, mediante compromisso formal, todos os equipamentos adquiridos por meio deste Edital deverão ser incorporadas ao acervo das respectivas instituições promotoras; Todos os pesquisadores da equipe, tanto o coordenador quanto os pesquisadores associados, devem estar ativa e produtivamente envolvidos em pesquisa relevante para a proposta e não podem pertencer a mais de um grupo financiado pelo presente Edital; As propostas deverão ser enviadas à FAPERJ pelo(a) Coordenador(a) do projeto, com anuência de sua instituição/entidade de origem e dos pesquisadores associados. A anuência será comprovada através de documentos específicos: “Termo de Anuência” – Documento assinado pelo responsável oficial da Instituição/ente onde a proposta será desenvolvida (Anexo 3) e “Carta de Anuência da Equipe” – Documento assinado pelo Coordenador do projeto e pelos pesquisadores associados atestando que concordam em participar da proposta submetida ao Edital, caso haja (Anexo 4); Pesquisadores (Coordenador e pesquisadores associados) em atraso ou com pendências na apresentação de relatórios científicos ou de prestação de contas (inadimplentes) junto a FAPERJ NÃO poderão concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência do proponente (e demais membros da equipe); O proponente coordenador e quaisquer membros da equipe ficarão impedidos de participar da seleção ou de celebrar com a FAPERJ se estiver com algum impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro. As propostas submetidas neste Edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas.</p>	<p><a href="#">a%C3%A7%C3%A3o de Edifica%C3%A7%C3%B3es Hist%C3%B3ricas do Per%C3%ADodo Colonial.pdf</a></p>	<p>. No item “Solicitante”, . Acessar o menu “Meu SisFAPERJ”; . Selecionar a linha do Edital pretendido</p>
<p>16.</p>	 <p>Chamada de Propostas Expedições Científicas – Iniciativa Amazônia +10</p>	<p>A Iniciativa Amazônia +10 tem por objetivo apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico na Amazônia Legal, tendo como foco uma melhor compreensão das interações natureza-sociedade para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Os estudos apoiados no âmbito desta Iniciativa devem avançar o conhecimento científico sobre a região e, conjuntamente com atores relevantes para as formulações de políticas públicas, atrair investimentos públicos e privados de forma a promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo.</p> <p>Chamada de Propostas em Expedições Científicas A Amazônia é reconhecida uma região de grande biodiversidade e com um patrimônio genético ainda largamente desconhecido. A coleta de dados e materiais científicos, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e popular, presente e passada, bem como o conhecimento tradicional a elas associados, são atividades que estão permitindo catalogar e, futuramente, melhor aproveitar os amplos recursos naturais e sociais da região amazônica.</p> <p>Visando incentivar essas atividades, a realização de expedições científicas multidisciplinares é considerado um instrumento importante para a organização das coletas em torno de perguntas de pesquisas científicas relevantes para a região desde que respeitadas todas as normas brasileiras para esse tipo de pesquisa. Nesse sentido, a correta guarda e catalogação dos corpus de conhecimentos tradicionais e do material coletado em instituições brasileiras localizadas na região da Amazônia Legal, bem como a publicação e o compartilhamento dos resultados das expedições com a comunidade científica brasileira – desde que respeitado o artigo 8.j da Convenção da Diversidade Biológica - serão condições impreteríveis para sua execução.</p> <p><b>Objetivos</b></p> <p>a) apoiar a organização de expedições científicas regulares ampliando o conhecimento acerca da sociobiodiversidade local;</p> <p>b) consolidar parcerias institucionais de pesquisa entre organizações amazônicas e de fora da região, aproximando pesquisadores de diversas origens;</p> <p>c) estimular o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa local bem como incentivar à formação de recursos humanos</p>	<p>Cada proposta deve ter Pesquisadores Responsáveis de, pelo menos, dois estados das FAPs que aderiram a essa chamada, sendo que um deles deve ser obrigatoriamente vinculado a instituições de ensino superior e/ou pesquisa com sede nos estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).</p> <p>O responsável pela submissão da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto frente ao CNPq; e</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto e sua sede deve estar localizada em um dos estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).</p> <p>Os candidatos brasileiros devem consultar as regras específicas de elegibilidade e modalidades de participação das respectivas FAPs que aderiram ou venham a aderir à chamada - Anexo II.</p> <p>No formulário de submissão da proposta disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq, com a Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta, e com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado a que pretende concorrer, sob pena de indeferimento.</p>	<p><a href="https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_Expedicoes_Cientificas_Amazonas_Acre_Rondonia_Roraima_Para_Maranhao_Amapa_Tocantins_e_Mato_Grosso_a+10.pdf">https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_Expedicoes_Cientificas_Amazonas_Acre_Rondonia_Roraima_Para_Maranhao_Amapa_Tocantins_e_Mato_Grosso_a+10.pdf</a></p>	<p>29 abr. 2024</p> <p>On-line</p> <p>As propostas deverão ser submetidas ao CNPq através da Plataforma Integrada Carlos Chagas por um Pesquisador Responsável com vínculo formal com instituição sediada em um dos Estados da Amazônia Legal.</p>

		<p>nas áreas de taxonomia, sistemática, museologia, e etnobiologia, sob a coordenação de equipes sediadas na região Amazônica;</p> <p>d) incentivar pesquisa científica em regiões mais remotas e pouco estudadas da Amazônia;</p> <p>e) incentivar pesquisa científica que proponha maneiras de suplantar os desafios de se estudar grupos taxonômicos menos conhecidos e estudados até o momento;</p> <p>f) incentivar que as propostas sejam co-criadas com o envolvimento de pesquisadores detentores de conhecimentos tradicionais e de povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais (PIQCT) locais e/ou indígenas na equipe;</p> <p>g) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p><b>Contatos</b>  Informações adicionais podem ser obtidas através dos seguintes endereços:</p> <p>- Dúvidas gerais sobre a Chamada e Iniciativa Amazônia +10:  <a href="mailto:chamadaamazonia10@gmail.com">chamadaamazonia10@gmail.com</a></p> <p>- Dúvidas específicas sobre os procedimentos de cada FAP – Vide contatos no Anexo II.</p> <p>- Dúvidas específicas sobre os procedimentos de submissão na Plataforma Integrada Carlos Chagas:  <a href="mailto:atendimento@cnpq.br">atendimento@cnpq.br</a></p>	<p>A equipe do projeto deverá:</p> <p>a) incluir pelo menos um integrante que seja detentor do conhecimento tradicional relacionado ao território objeto de pesquisa que seja de povos indígenas, quilombolas ou de comunidades tradicionais doravante será denominado (PIQCTs) - Povos indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais. A inclusão desses integrantes deverá estar refletida no projeto de pesquisa, principalmente no que se refere ao plano de acesso e execução das atividades no território escolhido (detalhes no item 5.5).</p> <p>b) demonstrar de que forma o projeto fortalecerá a infraestrutura regional de CT&amp;I através da formação e atração de recursos humanos da região e para a região.</p> <p>c) indicar quem ou quais atores/parceiros da equipe estará responsável por executar o plano de comunicação científica (detalhes em item 5.5)</p> <p>(ver outros requisitos na chamada)</p>		
17.	 <p>Edital nº <b>12/2023</b>  Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ</p>	<p>A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ torna público o lançamento do edital "Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ" e convida os interessados a apresentar propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica.</p> <p><b>Objetivo</b>  Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Temáticas e setores prioritários  . Serão apoiados projetos inovadores nas seguintes temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom.</p> <p>. Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade.</p> <p><b>Contatos</b>  <a href="mailto:contato@programacentelha.com.br">contato@programacentelha.com.br</a> e <a href="mailto:centelha@faperj.br">centelha@faperj.br</a>  <a href="mailto:central.atendimento@faperj.br">central.atendimento@faperj.br</a>  Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço:  <a href="https://www.helpdeskcentelha.com.br/">https://www.helpdeskcentelha.com.br/</a></p>	<p>As propostas ao PROGRAMA CENTELHA poderão ser submetidas por pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital, e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediadas no Estado do Rio de Janeiro por ocasião da divulgação da Chamada Pública.</p> <p>Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável à posterior contratação, devem ser consultados no edital.</p>	<p><a href="https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_12_2023_Programa_Nacional_de_Apoio_%C3%A0_Gera%C3%A7%C3%A3o_de_Empreendimentos_Inovadores_-_Centelha_2.pdf">https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_12_2023_Programa_Nacional_de_Apoio_%C3%A0_Gera%C3%A7%C3%A3o_de_Empreendimentos_Inovadores_-_Centelha_2.pdf</a></p> <p>ou</p> <p><a href="https://www.programacentelha.com.br/">https://www.programacentelha.com.br/</a></p> <p>ou</p> <p><a href="https://www.programacentelha.com.br/wp-content/uploads/2023/07/RJ-Edital-Centelha-2.pdf">https://www.programacentelha.com.br/wp-content/uploads/2023/07/RJ-Edital-Centelha-2.pdf</a></p>	<p>Fase 1 encerrada.</p> <p>Fase 2 encerrada.</p> <p>Fase 3 Submissão dos Projetos de Fomento: de 09 fev. 2024 até 08 mar. 2024</p> <p>Divulgação do resultado final e publicação no DOE: 2 maio 2024</p> <p>On-line.</p> <p>Obs.: nas 3 fases de seleção, as propostas deverão ser submetidas por meio do Sistema Centelha <a href="https://n2.programacentelha.com.br/">https://n2.programacentelha.com.br/</a>, respeitando os prazos estabelecidos no item 11. Cronograma do Edital.</p>
18.	 <p>4ª Chamada Pública Conjunta entre a</p>	<p>A Finep e o RCN apoiarão projetos desenvolvidos em cooperação entre empresas brasileiras e norueguesas, por meio de seus respectivos instrumentos de financiamento, no escopo das linhas temáticas previstas:</p> <p>Energias Sustentáveis: Energia eólica, Energia solar, Hidrogênio e vetores energéticos à base de hidrogênio.  Petróleo: Redução de emissão de gases do efeito estufa;  Tecnologias de subsuperfície; Perfuração, completação e</p>	<p>Proponentes: Empresas.</p> <p><b>Noruega:</b>  O financiamento pelo RCN definido nesta chamada está aberto a empresas que possuam inscrição no Registro Norueguês de Empresas e que realizem atividades econômicas na Noruega.</p>	<p><a href="http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/26_01_2024_RCNRerRatificacao.pdf">http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/26_01_2024_RCNRerRatificacao.pdf</a></p>	<p>24 abr. 2024.</p> <p>As propostas serão submetidas no Brasil e na Noruega de acordo com os procedimentos da Finep e do RCN,</p>



	<p>Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) do Brasil e o Conselho de Pesquisa da Noruega (RCN)</p>	<p>intervenção; Produção, processamento e transporte; Acidentes de grandes proporções e ambiente de trabalho Pelo lado do Brasil, a Finep destinará até R\$ 15 milhões para essa chamada conjunta, com a intenção de dividir esses recursos igualmente entre projetos de petróleo e de energia renovável. Adicionalmente, o FNDCT alocará até R\$ 3 milhões para o CNPq para financiar bolsas dos participantes brasileiros para atividades na Noruega. Esses recursos seguirão as regras do CNPq para bolsas nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Junior e Senior (DEJ e DES, respectivamente). Cada empresa brasileira candidata deve escolher um coordenador brasileiro com currículo Lattes atualizado que será responsável pela indicação das bolsas da proposta aprovada.</p> <p><b>Temas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Petróleo, gás e etanol;</li> <li>• Preservação ambiental;</li> <li>• Sustentabilidade;</li> <li>• TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação;</li> <li>• Outros</li> </ul> <p>As empresas brasileiras e norueguesas que colaborarão em um projeto devem enviar, cada uma, uma proposta para a respectiva organização financiadora. Assim, cada projeto será baseado em duas propostas, uma no Brasil e outra na Noruega.</p> <p>A Finep e o RCN aplicarão seus próprios procedimentos para avaliar as propostas, mas usarão critérios alinhados com os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Excelência - Em que medida o projeto representa uma inovação ambiciosa apoiada por atividades relevantes de P&amp;D de alta qualidade?</li> <li>· Impacto - Em que medida o projeto abre caminho para benefícios significativos para os parceiros da empresa e estabelece as bases para outros impactos positivos na sociedade?</li> <li>· Implementação - Em que medida o plano de trabalho fornece uma boa base para a implementação das atividades de P&amp;D e para a realização do potencial de criação de valor?</li> <li>· Relevância da proposta para a chamada - Em que medida o projeto atende aos requisitos e diretrizes estabelecidos na chamada para as propostas</li> </ul> <p>- A Finep destinará até R\$ 15 milhões para essa chamada conjunta, com a intenção de dividir esses recursos igualmente entre projetos de petróleo e de energia renovável.</p> <p>- O RCN alocará até 30 milhões de coroas norueguesas (NOK) para esta chamada conjunta, com a intenção de dividir esses recursos igualmente entre projetos de petróleo e de energia renovável.</p> <p><b>Contatos</b></p> <p>. No Brasil Finep Cristiane Abreu E-mail: <a href="mailto:edital_finep_rcn@finep.gov.br">edital_finep_rcn@finep.gov.br</a></p> <p>CNPq Flavio Velame E-mail: <a href="mailto:fvelame@cnpq.br">fvelame@cnpq.br</a></p> <p>. Na Noruega The Research Council of Norway, RCN Lars Erik Walle Tel .: +47 993 64 022 E-mail: <a href="mailto:lew@rcn.no">lew@rcn.no</a></p>	<p><b>Brasil:</b> O financiamento pela Finep, no âmbito da presente chamada pública conjunta, está aberto às empresas constituídas de acordo com a legislação brasileira para a produção ou comercialização de bens ou serviços, com fins lucrativos, cujos atos societários estejam devidamente arquivados em cartório de registro competente e que tenham sede no Brasil. Colaboração com parceiros industriais e / ou de pesquisa O projeto pode incluir a colaboração com parceiros industriais e/ou parceiros do setor de P&amp;D (universidades, institutos de pesquisa, demais ICTs etc.). No entanto, isso não é um requisito obrigatório. Características da equipe do projeto As empresas / instituições norueguesas e brasileiras que receberem financiamento público dentro do mesmo consórcio internacional não podem pertencer ao mesmo grupo econômico. A participação de outras empresas e / ou instituições no projeto também estará sujeita a avaliação, não sendo, contudo, um requisito obrigatório para aprovação do financiamento. O projeto deve apresentar elementos de colaboração entre empresas brasileiras e norueguesas. Deve haver um equilíbrio entre elas em relação a potenciais direitos de propriedade intelectual (DPI) resultantes do projeto. Esse equilíbrio deve ficar claro na apresentação do projeto, uma vez que será considerado durante o processo de análise e avaliação da proposta. Não há exigência que os orçamentos sejam idênticos no Brasil e na Noruega. Entretanto, o projeto deve representar uma colaboração integrada e equilibrada entre uma empresa brasileira e uma norueguesa, e os resultados potenciais devem ser significativos para ambos os países.</p>		<p>respectivamente. Portanto, as propostas nos dois países não serão idênticas. Ao preparar a proposta no Brasil ou na Noruega, o respectivo candidato deve enfatizar a descrição da função / responsabilidade do consórcio brasileiro ou norueguês, respectivamente. Assim, uma proposta no Brasil, por exemplo, conterá mais detalhes e descrições sobre o candidato brasileiro (e seus possíveis parceiros no Brasil). No entanto, deve ser possível ler na proposta brasileira qual será a contribuição dos parceiros noruegueses.</p> <p>Além disso, as propostas brasileiras e norueguesas devem conter um anexo idêntico nos dois países, com informações sobre os pacotes de trabalho que serão realizados nos dois países, custos e financiamento no Brasil e na Noruega. O anexo será preenchido de acordo com um modelo pré-definido. Todas as propostas deverão, obrigatoriamente, utilizar o modelo para esse anexo fornecido pela Finep e RCN e disponível nos textos da chamada nas páginas <a href="http://www.finep.gov.br">http://www.finep.gov.br</a> e <a href="http://www.forskningradet.no">http://www.forskningradet.no</a>. Para que um projeto seja financiado, as propostas precisam ter uma boa pontuação nos processos de avaliação dos dois países.</p>
19.	 <p>Chamada Pública Mcti/Finep/Fndct/Ação Transversal/ Recuperação - Infra 2023 Edital para Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Recuperação e Atualização de</p>	<p>A FINEP torna público o Edital para selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização equipamentos de pesquisa, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focado no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias. Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios. São três os objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Restaurar e atualizar equipamentos de pesquisa, em Laboratórios de Pesquisa de ICTs em todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida;</li> <li>* Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de</li> </ul>	<p>São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas. Apenas ICTs cujo dirigente comprove poderes legais para sua representação terão suas propostas admitidas, observado o disposto no Item 2.1.2 deste edital. As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, nesse caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora. Uma mesma instituição de apoio poderá participar de mais de uma proposta. Os órgãos públicos vinculados a Ministérios e Secretarias de Estado, Município ou Distrito Federal poderão apresentar</p>	<p><a href="http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/09_02_2024_Proinfra_Edital_Rerra_tificado.pdf">http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/09_02_2024_Proinfra_Edital_Rerra_tificado.pdf</a></p>	<p>As Instituições envolvidas (tanto ICTs como Instituições de apoio) deverão estar previamente cadastradas na plataforma disponibilizada pela Finep, disponível no endereço <a href="https://cadastro.finep.gov.br/">https://cadastro.finep.gov.br/</a>.</p> <p>Término do prazo para envio</p>




	<p>Ambiente de Pesquisa e Equipamentos</p>	<p>pesquisas; * Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.</p> <p>Cada ICT Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta, de recuperação e atualização equipamentos elegíveis no âmbito deste Edital, ou seja, com valores de aquisição acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser encaminhada em formulário na plataforma própria da Finep, conforme descrito no Item 9.1.</p> <p>Em caso de dúvidas e orientações sobre o edital, por gentileza, enviar e-mail para: <a href="mailto:cp_recupera2023@finep.gov.br">cp_recupera2023@finep.gov.br</a>.</p>	<p>propostas, desde que observado o Item 3.1. Instituições de apoio a ICTs federais deverão ser credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), conforme art. 2º, inciso III, da Lei 8958/1994 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI, e seu respectivo comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no momento da contratação. As ICTs privadas sem fins lucrativos deverão ter funcionamento regular nos últimos três anos, em observância ao disposto no art. 87, inciso VII, da Lei 14.436/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).</p>		<p>eletrônico dos segmentos cadastrais "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais": 19 abr. 2024, até às 17h (BSB).</p> <p>Término do prazo para envio eletrônico da proposta: 26 abr. 2024 até às 17h (BSB). A proposta deverá ser preenchida na plataforma da Finep disponível no endereço <a href="https://financiamento.finep.gov.br/">https://financiamento.finep.gov.br/</a>.</p>
<p>20.</p>	 <p>CHAMADA GLOBALSTARS COM A REDE EUREKA</p>	<p>A Rede Eureka e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Brasil, anunciam a chamada pública conjunta Globalstars Brasil 2024, para apoio de projetos desenvolvidos por meio de cooperação internacional entre empresas brasileiras e de ao menos um dos demais países participantes: África do Sul; Bélgica (Flandres), Espanha, Países Baixos, Portugal, República Tcheca e Turquia. O objetivo é abrir novas possibilidades para as empresas brasileiras, ao estimulá-las a associarem-se com empresas de outros países para o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores. Nesse contexto, poderão ser financiadas pela Finep as atividades realizadas pelas empresas brasileiras. As atividades realizadas pelas empresas parceiras serão apoiadas pelas instituições de apoio de seus respectivos países. Os projetos deverão obedecer tanto ao regulamento nacional que será publicado pela Finep quanto aos critérios estabelecidos pela chamada internacional "Globalstars call for projects with Brazil", disponível em <a href="https://www.eurekanetwork.org/open-calls/globalstars-brazil-2024">https://www.eurekanetwork.org/open-calls/globalstars-brazil-2024</a>.</p> <p>Foram reservados R\$ 50 milhões para a financiamento das empresas brasileiras. Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação poderão participar dos projetos como prestadoras de serviços para as empresas proponentes.</p> <p><b>Contato</b> <a href="https://www.eurekanetwork.org/open-calls/globalstars-brazil-2024">https://www.eurekanetwork.org/open-calls/globalstars-brazil-2024</a></p>	<p>Eureka tem critérios de elegibilidade limitados para organizações participantes de um consórcio Globalstars:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A ideia do seu projeto deve representar a cooperação internacional na forma de um projeto específico projeto.</li> <li>• O projeto deve ser direcionado à pesquisa ou desenvolvimento de um produto inovador, processo ou serviço com o objetivo de comercialização.</li> <li>• O projeto deve ter uma finalidade civil.</li> <li>• Seu consórcio deve incluir pelo menos duas empresas mutuamente independentes, uma de Brasil e o outro de qualquer país Eureka participante desta chamada.</li> <li>• Nenhuma organização ou país pode ser responsável por mais de 70% do projeto orçamento. Esta chamada de projetos tem critérios adicionais para que as organizações sejam elegíveis para receber financiamento: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os parceiros devem manifestar a sua vontade de cooperar para o desenvolvimento de um novo produto, processo ou serviço industrial. O produto, processo ou serviço deve ser inovador e deve haver um risco tecnológico envolvido.</li> <li>• O projeto deverá ter uma vantagem óbvia e um valor acrescentado resultante da cooperação tecnológica entre os participantes dos países (por exemplo, aumento base de conhecimento, leads comerciais, acesso à infraestrutura de P&amp;D, etc.)</li> <li>• O projeto deve demonstrar a contribuição de todos os participantes e o projeto deve ser significativo para eles.</li> <li>• A duração máxima de um projeto não pode exceder 36 meses.</li> <li>• Os participantes são obrigados, antes de obterem o endosso do selo Eureka, a ter assinado um acordo de consórcio de projeto.</li> </ul> </li> </ul>	<p><a href="http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/06_02_2024_Globalstars_call_with_Brazil.pdf">http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/06_02_2024_Globalstars_call_with_Brazil.pdf</a></p>	<p>16 maio 2024, às 18h (BSB).</p> <p>Os participantes deverão apresentar um pedido formal de auxílio ao projeto através do site da Finep (<a href="https://www.finep.gov.br/">https://www.finep.gov.br/</a>), incluindo o formulário de inscrição Eureka (em inglês) e a minuta do acordo de consórcio (opcional). Também serão solicitados documentos adicionais em língua portuguesa, contendo informações detalhadas sobre os participantes brasileiros. Se a candidatura não for apresentada dentro do prazo estabelecido nesta convocatória, o projeto internacional poderá ser rejeitado.</p>
<p>21.</p>	 <p>SBPC</p> <p>Inscrições abertas para a Sessão de Pôsteres da 76ª Reunião Anual da SBPC</p> <p>7 a 13 de julho na Universidade Federal do Pará (UFPA), com o tema "Ciência para um futuro sustentável e inclusivo: por um novo contrato social com a natureza"</p>	<p>Os interessados em participar da 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), com submissão de trabalho na Sessão de Pôsteres têm até 26 de março para se inscrever. Com o tema "Ciência para um futuro sustentável e inclusivo: por um novo contrato social com a natureza", o evento será realizado de 07 a 13 de julho de 2024 no campus Guamá da Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém.</p> <p>A Reunião Anual contará com conferências, mesas-redondas, painéis, minicursos presenciais e virtuais, sessão de pôsteres, atividades culturais, exposições, mostras interativas e outras programações, destinadas para estudantes e professores do ensino básico, técnico ou superior, pesquisadores, profissionais e público em geral.</p> <p>A cada ano, a Reunião Anual da SBPC é realizada em um estado brasileiro, prioritariamente em universidade pública. O evento reúne milhares de pessoas – cientistas, professores e estudantes de todos os níveis, profissionais liberais e visitantes, além de autoridades e gestores, formuladores de políticas públicas para ciência e tecnologia no País.</p> <p>As reuniões anuais da SBPC têm, concomitantemente, os objetivos de debater políticas públicas nas áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação e de difundir os avanços da Ciência nas diversas áreas do conhecimento para toda a população.</p>	<p>Podem ser submetidos trabalhos desenvolvidos por estudantes (ensino básico, profissionalizante, graduação ou pós-graduação), professores (ensino superior, básico ou profissionalizante), pesquisadores e profissionais, que pretendem apresentar os resultados de pesquisas científicas ou descrição de atividades ligadas a ensino-aprendizagem. Para saber mais sobre o processo de submissão, acesse o site da 76ª Reunião Anual.</p>	<p><a href="https://portal.sbpcnet.org.br/noticias/inscricoes-abertas-para-a-sessao-de-posteres-da-76a-reuniao-anual-da-sbpc/">https://portal.sbpcnet.org.br/noticias/inscricoes-abertas-para-a-sessao-de-posteres-da-76a-reuniao-anual-da-sbpc/</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://ra.sbpcnet.org.br/76RA/">https://ra.sbpcnet.org.br/76RA/</a></p>	<p>26 de março 2024 - para quem desejar submeter trabalhos para a Sessão de Pôsteres</p> <p>Importante: o prazo de inscrição para a submissão de trabalho será antecipado se o limite de 400 trabalhos se esgotar antes do prazo e, automaticamente, esta categoria ficará indisponível.</p>

		<p>Dentre as conferências, mesas-redondas e painéis, serão realizadas as atividades das programações da SBPC Inovação, SBPC Afro e Indígena e SBPC Educação.</p> <p><b>Contato</b> Para mais informações: <a href="https://ra.sbpnet.org.br/76RA/">https://ra.sbpnet.org.br/76RA/</a></p>			
22.	<p>ANPOCS</p> <p>Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações Universitárias em Ciências Sociais.</p>	<p>A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais anuncia a Edição 2024 do Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações Universitárias em Ciências Sociais. A premiação anual no campo das Ciências Sociais visa incentivar a produção científica e cultural no país e assegurar a difusão dos trabalhos de excelência acadêmica e intelectual.</p> <p>Visando assegurar representatividade regional e de áreas, este Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações Universitárias em Ciências Sociais está organizado em 3 (três) etapas de seleção e avaliação e em 3 (três) categorias de premiação: finalistas, melhor tese e melhor dissertação (acompanhada das respectivas menções honrosas).</p> <p><b>Regras e prazos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Edital 2024</a></li> <li>• <a href="#">Formulário de inscrição</a></li> </ul> <p><b>Contato</b> <a href="https://anpocs.org.br/fale-conosco/">https://anpocs.org.br/fale-conosco/</a></p>	<p>Estarão aptas a se inscrever neste Concurso:</p> <p>(a) As teses de doutorado e as dissertações de mestrado defendidas ao longo do ano de 2023, em Centros de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação filiados à ANPOCS. (b) As teses de doutorado e as dissertações de mestrado que não tenham sido publicadas, em formato de livro, por outras editoras ou instituições. (c) Teses e dissertações defendidas em instituições filiadas à ANPOCS que estejam adimplentes ou, se inadimplentes, em processo de regularização.</p> <p>A inscrição no Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações Universitárias em Ciências Sociais obedecerá aos procedimentos que se seguem:</p> <p>(a) Apenas serão aceitas inscrições de teses e dissertações encaminhadas pelos Programas e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como da Carta de Encaminhamento do Programa (em que constem as teses e dissertações indicadas). (b) Apenas poderão se inscrever neste Concurso os Programas e Centros filiados à ANPOCS adimplentes ou em processo de pagamento da anuidade 2024.</p> <p><b>ADINPLÊNCIA</b> Para os fins de participação neste Concurso, serão considerados adimplentes Centros e Programas de Pós-Graduação: (a) Com anuidade quitada até 17 de abril de 2024. (b) Que manifestem compromisso formal de pagamento da anuidade de 2023 junto à Secretaria da ANPOCS até 30 de julho de 2024.</p>	<p><a href="https://anpocs.org.br/2024/02/01/concurso-de-teses-e-dissertacoes-2024/">https://anpocs.org.br/2024/02/01/concurso-de-teses-e-dissertacoes-2024/</a></p>	<p>17 abril 2024</p> <p>Submissões on-line: <a href="https://forms.gle/NQSDPLW3y1ptg8Jas9">https://forms.gle/NQSDPLW3y1ptg8Jas9</a></p>
23.	<p>ANPOCS</p> <p>Concurso Brasileiro ANPOCS de Obras Científicas – Edição 2024</p>	<p>A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais anuncia a Edição 2024 do Concurso Brasileiro ANPOCS de Obras Científicas em Ciências Sociais.</p> <p><b>Regras e prazos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Edital 2024</a></li> <li>• <a href="#">Formulário de inscrição</a></li> </ul> <p><b>Importante</b> De modo complementar ao formulário, deverão ser enviados ao e-mail <a href="mailto:concurso@anpocs.org.br">concurso@anpocs.org.br</a></p> <p>(a) A versão digital da obra científica (em PDF, por exemplo), conforme informado no formulário de inscrição; (b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.</p> <p><b>Contato</b> <a href="https://anpocs.org.br/fale-conosco/">https://anpocs.org.br/fale-conosco/</a></p>	<p>Estarão aptas a se inscrever neste Concurso:</p> <p>(a) Livros publicados ao longo do ano de 2023, inclusive em coautoria, desde que pelo menos um dos/as autores/as cumpra as exigências dos itens (d) e (e). (b) Livros que não possuem caráter de coletâneas. (c) Livros publicados em língua portuguesa ou em outros idiomas, e não resultantes de teses e dissertações já premiadas pela ANPOCS. (d) O concurso de obras científicas abrigará dois tipos de submissão à premiação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livros indicados por autores/as, desde que filiados institucionalmente a Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS;</li> <li>• Livros indicados por programas de pós-graduação e centros de pesquisa filiados à ANPOCS, desde que os autores estejam filiados a algum Centro ou Programa de Pós-Graduação filiado a ANPOCS.</li> </ul> <p>(e) Independentemente do tipo de submissão, apenas serão aceitas inscrições de Programas e Centros adimplentes e seus membros ou, se inadimplentes, em processo de regularização.</p>	<p><a href="https://anpocs.org.br/2024/02/01/concurso-brasilero-anpocs-de-obras-cientificas-edicao-2024/">https://anpocs.org.br/2024/02/01/concurso-brasilero-anpocs-de-obras-cientificas-edicao-2024/</a></p>	<p>01 ago. 2024</p> <p>Submissão on-line: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5cAgQeAJeu24GZj4WU13YdmcPDr5_E5M1VWwEjWusmb7G78Wg/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5cAgQeAJeu24GZj4WU13YdmcPDr5_E5M1VWwEjWusmb7G78Wg/viewform</a></p>
24.	<p>ANPOCS</p> <p>Chamada de propostas de Simpósio de Pesquisas Pós-Graduadas</p>	<p>Estão abertas até o dia 26 de março as inscrições para propostas de Simpósios de Pesquisa Pós-Graduadas (SPGs) no 48º Encontro Anual da ANPOCS. O encontro será realizado de modo virtual de 16 a 18 de outubro, e de modo presencial de 23 a 25 de outubro na Unicamp, Campinas – SP.</p>	<p>Os SPGs priorizam resultados de pesquisas de mestrado e doutorado, garantido um espaço profícuo de discussão que privilegia estudantes de Pós-Graduação ou recém-egregos da Pós-Graduação.</p>	<p><a href="https://www.encontro2024.anpocs.com/informativo/view?TIPO=10&amp;ID_INFORMATIVO=19">https://www.encontro2024.anpocs.com/informativo/view?TIPO=10&amp;ID_INFORMATIVO=19</a></p>	<p>26 mar. 2024</p> <p>Submissões on-line: toda e qualquer submissão de proposta de SPG, resumo ou paper</p>

<p>(SPGs) - Edital 2024</p> <p>48º Encontro Anual da ANPOCS 16 a 25 de outubro de 2024 Campinas - SP UNICAMP</p>	<p>O 48º Encontro Anual da ANPOCS, a ser realizado de modo virtual e presencial, terá como formato básico de organização Grupos de Trabalho (GTs); Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs); Mesas-Redondas (MRs); Programação de Imagem e Som e outras atividades de iniciativa do Comitê Acadêmico e do Conselho Diretivo. Sessões de vídeo e exposições fotográficas serão objeto de editais específicos sob responsabilidade da Comissão de Imagem e Som (COMIS).</p> <p><b>Contato</b> Para outras informações, entre o contato pelo e-mail: <a href="mailto:encontro@anpocs.org.br">encontro@anpocs.org.br</a> <a href="https://www.encontro2024.anpocs.com/site/contato">https://www.encontro2024.anpocs.com/site/contato</a></p>	<p>Cada SPG será composto por 5 (cinco) trabalhos orais apresentados e discutidos em sessão única.</p> <p>SPGs que receberem menos de 5 (cinco) submissões de resumos serão automaticamente cancelados. Em virtude da realização dos SPGs em modalidade virtual, aqueles que receberem 15 ou mais submissões poderão excepcionalmente selecionar até 10 (dez) trabalhos orais, que serão discutidos em duas sessões.</p> <p>O tempo previsto para a atividade é de duas horas e meia, assim distribuídas: 75 (setenta e cinco) minutos para as exposições, até 20 (vinte) minutos para o(a) debatedor(a), 10 (dez) minutos para o intervalo, sendo o tempo restante destinado ao debate.</p>	<p>deverá ser feita exclusivamente por meio de sistema eletrônico online, no site do 48º Encontro Anual da ANPOCS. Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, propostas enviadas por e-mail ou diretamente à secretaria da Associação.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>25.</p> <p></p> <p>Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)</p> <p>Chamada de trabalhos para o 7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação da ABRI - "Rumo à multipolaridade e? Tensões, alianças e o lugar do Brasil na ordem global" 7-9 ago. 2024 UFRGS</p>	<p>Está aberto o sistema para a submissão de propostas de trabalhos (trabalhos avulsos, painéis completos e posters) para o 7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI).</p> <p>O 7º Seminário convida seus participantes a analisarem as Relações Internacionais a partir da reconfiguração da ordem global e do lugar do Brasil neste cenário em meio a tensões e alianças, explorando as múltiplas nuances dos trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos. No último dia do Encontro haverá a possibilidade de realização de painéis virtuais exclusivamente em português, inglês ou espanhol.</p> <p>A programação do 7º Seminário será constituída por:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Conferências relativas ao tema do Seminário, organizadas pela Diretoria e pela Comissão Científica do evento;</li> <li>2) Mesas redondas organizadas pelas Áreas Temáticas, em coordenação com a Diretoria e com a Comissão Científica;</li> <li>3) Painéis com apresentação de trabalhos de pós-graduandos, selecionados e organizados pelas Áreas Temáticas;</li> <li>4) Workshops de Pesquisa para os pós-graduandos, propostos e coordenados pelas Áreas Temáticas;</li> <li>5) Mostra de Iniciação Científica com exposição de pôsteres por graduandos, selecionados e organizados pelas Áreas Temáticas.</li> </ol> <p><b>Áreas temáticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise de Política Externa;</li> <li>- Economia Política Internacional;</li> <li>- Ensino, Pesquisa e Extensão;</li> <li>- Feminismo, Gênero e Sexualidades;</li> <li>- História das Relações Internacionais e da Política Externa;</li> <li>- Instituições e Regimes Internacionais;</li> <li>- Raça e Relações Internacionais</li> <li>- Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa;</li> <li>- Teoria das Relações Internacionais.</li> </ul> <p><b>Contato</b> <a href="https://seminario2024.abri.org.br/contato/">https://seminario2024.abri.org.br/contato/</a></p>	<p>Quem pode submeter trabalhos?</p> <p>Estudantes de pós-graduação brasileiras/os ou estrangeiras/os regularmente matriculadas/os em Programas de Pós-Graduação, além de profissionais, pesquisadoras/es e docentes brasileiras/os ou estrangeiras/os podem submeter trabalhos para os painéis. Estudantes de graduação podem submeter propostas de pôster para a Mostra de Iniciação Científica; no caso das propostas de trabalhos para os painéis, para os estudantes de graduação, as mesmas devem ser em coautoria com pós-graduandas/os regularmente matriculadas/os em Programas de Pós-Graduação. Estudantes de pós-graduação podem se candidatar também para um dos workshops de pesquisa oferecidos pelas ATs (áreas temáticas).</p> <p>Quais idiomas são aceitos?</p> <p>As propostas de trabalhos poderão ser enviadas em português, inglês ou espanhol.</p>	<p><a href="https://seminario2024.abri.org.br/">https://seminario2024.abri.org.br/</a></p> <p>22 mar. 2024</p> <p>Submissões on-line: <a href="https://seminario2024.abri.org.br/normas-submissao-trabalhos/">https://seminario2024.abri.org.br/normas-submissao-trabalhos/</a></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>26.</p> <p></p> <p>PUC-Rio e Departamento de Filosofia e Direito / II Colóquio Internacional de Filosofia da Tecnologia da PUC-Rio</p>	<p>A escala do atual desenvolvimento tecnológico não é apenas surpreendente, mas tema de necessária atenção. À medida em que nosso mundo se torna cada vez mais tecnologicamente mediado, as entrelaçadas questões relacionadas ao assunto carecem de reflexões simultaneamente urgentes e cuidadosas. Discuti-las sóbria e seriamente, com preocupações éticas, epistemológicas, pedagógicas e socio-ambientais constitui um caminho de inovação cuja importância dificilmente pode ser superestimada.</p> <p>Tendo em conta esse desafio, o tema proposto para o II Colóquio de Filosofia da Tecnologia foi A Tecnologia e os Limites da Linguagem. A esse fio condutor remetem as ramificações a serem exploradas no evento. Indo além da filosofia da tecnologia, o colóquio prevê diálogo amplo com outros campos de estudo, visando dar à discussão consistência, pluralidade e abrangência. O evento terá escopo internacional, com palestrantes de diferentes países, estados brasileiros, universidades e departamentos, e também do ensino básico, tendo os participantes sido convidados à luz das especificidades das suas pesquisas e possível capacidade de reformulação das questões que estruturam suas respectivas mesas.</p> <p>Os debates se desdobrarão ao longo de 3 dias, num total de 2 painéis, 6 mesas temáticas e 3 conferências finais ligadas às atividades de cada dia. Os títulos das mesas são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) As tecnologias digitais e a nova economia do conhecimento;</li> <li>2) Desafios para a educação no Século XXI;</li> <li>3) Tecnologia, Comunicação e Linguagem;</li> <li>4) Do analógico ao digital;</li> <li>5) Novas subjetividades: pós-humanismo e transumanismo;</li> <li>6) Tecnologia e discurso sobre o Antropoceno. Os painéis versarão sobre o fosso criado, sobretudo no ensino público</li> </ol>	<p>Aberto para discentes e docentes da Universidade e outras instituições, com necessidade de inscrição prévia.</p> <p><b>O evento é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Gratuito</li> <li>. Presencial e</li> <li>. On-line</li> </ul> <p>As apresentações terão tradução português-inglês e inglês-português pelo canal da transmissão online, que poderá ser acessado pelo celular daqueles que optarem pela participação presencial.</p>	<p><a href="https://www.even3.com.br/ii-coloquio-filtec/">https://www.even3.com.br/ii-coloquio-filtec/</a></p> <p>De 20 a 23 mar. 2024, das 9 às 18h GMT-3</p> <p>Inscrição: . Gratuita . Presencial e . On-line</p> <p>No link: <a href="https://www.even3.com.br/c/checkout/c8bee190-da00-4d12-9718-9e65ad06cd2d?i=43323267&amp;lang=pt">https://www.even3.com.br/c/checkout/c8bee190-da00-4d12-9718-9e65ad06cd2d?i=43323267&amp;lang=pt</a></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



		<p>básico, entre a formação escolar e o dilúvio informacional a que estão submetidos seus estudantes.</p> <p>A dinâmica dos trabalhos foi pensada de modo que alunos e professores com pesquisa sobre os temas que, porventura, não integrem as mesas, tenham papel na mediação, interlocução e compilação das discussões. Trata-se de ação desdobrada a partir de experiências anteriores, sobretudo interdisciplinares, com simbiótica divisão de papéis. Acrescente-se que a participação de alunos e professores é gratuita, cogitando-se abrir o evento ao público mais geral. Espera-se que, com sua programação ampla e diversificada, o colóquio tenha desdobramentos muito prolíficos e relevantes.</p> <p><b>Programa</b> O evento será estruturado em formato de painéis e mesas de apresentação e discussão dos temas, cada uma delas composta por três apresentadores e um moderador. Cada dia de trabalho será encerrado com uma conferência. Cada apresentador das mesas terá no máximo trinta minutos de fala, com no mínimo trinta minutos de discussão ao final das apresentações. Os expositores dos painéis terão no máximo 15 minutos, com no mínimo 15 minutos reservados ao debate. As conferências finais terão duração de uma hora, com trinta minutos de discussão.</p> <p>Inscrições As apresentações terão tradução português-inglês e inglês-português pelo canal da transmissão online, que poderá ser acessado pelo celular daqueles que optarem pela participação presencial.</p> <p><b>Contato</b> <a href="https://www.even3.com.br/ii-coloquio-filtec/">https://www.even3.com.br/ii-coloquio-filtec/</a></p>			
27.	PUC-Rio e Departamento de Psicologia, de Neurociências e Direito / 1º Simpósio de Neurociências e suas Interfaces com as Humanidades	<p>O 1º Simpósio de Neurociências e suas Interfaces com as Humanidades visa promover uma integração entre os campos da Psicologia, Neurociências e do Direito.</p> <p>O evento será composto por um ciclo de simpósios temáticos reunindo discentes e docentes do departamento de Psicologia e Neurociências (Centro de Teologia e Ciências Humanas, CTCH) e do departamento de Direito (Centro de Ciências Sociais, CCS) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).</p> <p>Também estarão presentes professores de outras universidades e profissionais com atuação nos temas propostos.</p> <p>O evento ocorrerá no auditório Padre José Anchieta, PUC-Rio.</p>	Aberto para discentes e docentes da Universidade e outras instituições, sem necessidade de inscrição prévia.	<a href="http://www.psi.puc-rio.br/site/index.php/eventos/item/735-1-simposio-neuro">http://www.psi.puc-rio.br/site/index.php/eventos/item/735-1-simposio-neuro</a>	De 12 a 14 mar. 2023  Não é necessário submissão e nem inscrição prévia.
28.	PUC-Rio e CNPq / EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) - PUC-Rio- <b>SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA (09/2024-08/2025)</b>	<p>A Coordenação do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio torna público os termos para a solicitação de bolsas de Iniciação Científica para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025. Essas bolsas, inseridas no âmbito do Programa PIBIC - SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA.</p> <p>O projeto proposto deve apresentar mérito técnico-científico, viabilidade técnica e econômica, além de conter um plano de trabalho individualizado do(s) bolsista(s). Os projetos são obrigatoriamente com os temas relacionados à Amazônia.</p> <p>A vigência da bolsa é de doze meses para o projeto inicialmente aprovado, o valor da bolsa é conforme a tabela do CNPq.</p> <p>Os pedidos de bolsa são avaliados em duas etapas: por um Comitê Interno e por um Comitê Externo. 5.1.2 O Comitê Interno Amazônia é formado por um Representante de cada Centro, esses membros têm projetos relacionados e/ou atuam em temas relacionados à Amazônia. O Comitê Externo é formado por pesquisadores do CNPq. Inicialmente, o Comitê Interno avalia todos os pedidos e seleciona os projetos considerados coerentes com o programa PIBIC com a temática Amazônia. Estes projetos são então avaliados pelo Comitê Externo. Eventuais projetos recusados poderão apresentar um recurso. Finalmente, os projetos aprovados geram uma demanda qualificada. Após a demanda qualificada, o Comitê Amazônia julgará, selecionará e classificará os projetos a serem contemplados.</p>	<p>O <b>orientador</b> deverá ser integrante do corpo docente da Universidade, com regime de vinculação de, no mínimo, 30 horas de trabalho semanal, possuir título de doutor ou equivalente, e apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.</p> <p>O <b>bolsista</b> deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, demonstrar bom desempenho acadêmico, dedicar-se integralmente às atividades do projeto e cumprir as normas do PIBIC do CNPq. Todos os candidatos a bolsa de iniciação científica são obrigatórios ter o currículo na Plataforma Lattes.</p> <p>Recomenda-se que o bolsista já tenha cursado o primeiro ano de graduação até o final de 2023.2 e que não esteja no último semestre de graduação em 2024.2</p> <p>Alunos calouros em 2023.1 podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período</p>	<a href="https://www.puc-rio.br/ensino/pesq/ccpq/pibic/download/Edital%20-%20SESS%C3%83O%20TEM%C3%81TICA%20AMAZ%C3%94NIA.pdf">https://www.puc-rio.br/ensino/pesq/ccpq/pibic/download/Edital%20-%20SESS%C3%83O%20TEM%C3%81TICA%20AMAZ%C3%94NIA.pdf</a>	De 18 mar. 2024 até 30 abr. 2024  A SUBMISSÃO deve ser feita exclusivamente pelo PIBIC ONLINE. No final da inscrição deve ser inserido o anexo I deste edital.  O referido documento deverá ser enviado também para o e-mail da Secretária do PIBIC, <a href="mailto:pibic@puc-rio.br">pibic@puc-rio.br</a> , com assunto – PIBIC - SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA.  Somente estará concluído a inscrição do candidato após a confirmação do anexo I.  Todo professor com título de Doutorado, com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, pode submeter pedidos de bolsas PIBIC.

					Não existe renovação de pesquisa automática, todos os projetos deverão ser submetidos para concorrerem a cota
29.	PUC-Rio e CNPq / EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) - PUC-Rio (09/2024-08/2025)	<p>A Coordenação do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio torna público os termos para a solicitação de bolsas de Iniciação Científica para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025. Essas bolsas, inseridas no âmbito do Programa PIBIC, são direcionadas a jovens universitários com o intuito de ingressar posteriormente na pós-graduação.</p> <p>O projeto proposto deve apresentar mérito técnico-científico, viabilidade técnica e econômica, além de conter um plano de trabalho individualizado do(s) bolsista(s).</p> <p>Os pedidos de bolsa são avaliados em duas etapas: por um Comitê Interno e por um Comitê Externo. O Comitê Interno é formado por um Representante de cada Centro, indicado pelo respectivo Coordenador Setorial de Pós-graduação, e por três professores eleitos por Centro, sendo dois titulares e um suplente, com mandato anual. O Comitê Externo é formado por pesquisadores do CNPq. Inicialmente, o Comitê Interno avalia todos os pedidos e seleciona os projetos considerados coerentes com o programa PIBIC. Estes projetos são então avaliados pelo Comitê Externo. Eventuais projetos recusados poderão apresentar um recurso. Finalmente, os projetos aprovados geram uma demanda qualificada por departamento. Após a demanda qualificada, aplicam-se os critérios da tabela da página 2, do Edital para definir as cotas de bolsas para cada departamento.</p> <p>Há dois tipos de cotas de bolsas de Iniciação Científica.</p> <p>- Cota CNPq:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Os bolsistas indicados pelo seu departamento, serão inscritos na plataforma Carlos Chagas pela Coordenação PIBIC/PIBITI.</li> <li>. Após a inserção dos dados do discente contemplado na plataforma, o termo de aceite será automaticamente enviado ao e-mail cadastrado pelo bolsista no currículo Lattes. Cabe ao mesmo acessar o link enviado por e-mail, aceitar o termo da bolsa e indicar seus dados bancários.</li> <li>. É necessário que, no momento da implementação, o bolsista indicado pelo orientador possua currículo Lattes devidamente preenchido e enviado ao CNPq.</li> <li>. Para receber a bolsa, conforme estabelecido pelo CNPq, o bolsista deverá possuir conta bancária no Banco do Brasil.</li> </ul> <p>- Cota CCPG:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Coordenação Central de Pós-Graduação oferece bolsas complementares às do CNPq.</li> <li>. A Coordenação PIBIC/PIBITI entrará em contato com os bolsistas, através do email pibiti@puc-rio.br, para confirmar os dados bancários.</li> <li>. Na cota CCPG, os bolsistas poderão indicar qualquer banco para receber ao pagamento da bolsa.</li> </ul>	<p>O <b>orientador</b> deverá ser integrante do corpo docente da Universidade, com regime de vinculação de, no mínimo, 30 horas de trabalho semanal, possuir título de doutor ou equivalente, e apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.</p> <p>O <b>bolsista</b> deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, demonstrar bom desempenho acadêmico, dedicar-se integralmente às atividades do projeto e cumprir as normas do PIBIC do CNPq. Todos os candidatos a bolsa de iniciação científica são obrigatórios ter o currículo na Plataforma Lattes.</p> <p>Recomenda-se que o bolsista já tenha cursado o primeiro ano de graduação até o final de 2023.2 e que não esteja no último semestre de graduação em 2024.2.</p> <p>Alunos calouros em 2023.1 podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período.</p>	<p><a href="https://www.puc-rio.br/ensino/pesq/ccpg/pibic/download/EDITAL%20DE%20SOLICITA%C3%83O%20DE%20BOLSAS%20DE%20INICIA%C3%87O%20CIENT%C3%8DFICA.pdf">https://www.puc-rio.br/ensino/pesq/ccpg/pibic/download/EDITAL%20DE%20SOLICITA%C3%83O%20DE%20BOLSAS%20DE%20INICIA%C3%87O%20CIENT%C3%8DFICA.pdf</a></p>	<p>De 18 mar. 2024 até 30 abr. 2024</p> <p>A submissão deve ser feita exclusivamente pelo PIBIC ONLINE,</p> <p>Todo professor com título de Doutorado, com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, pode submeter pedidos de bolsas PIBIC.</p> <p>Não existe renovação de pesquisa automática, todos os projetos deverão ser submetidos para concorrerem a cota.</p>
30.	PUC-Rio e CNPq / EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI) - PUC-Rio (09/2024-08/2025)	<p>A Coordenação do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio torna público os termos para a solicitação de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025. Essas bolsas, inseridas no âmbito do Programa PIBITI, são direcionadas a jovens universitários com o intuito de ingressar posteriormente na pós-graduação.</p> <p>O projeto proposto deve apresentar mérito técnico-científico, viabilidade técnica e econômica, além de conter um plano de trabalho individualizado do(s) bolsista(s).</p> <p>Os pedidos de bolsa são avaliados em duas etapas: por um Comitê Interno e por um Comitê Externo. 5.1.2 O Comitê Interno é formado por um Representante de cada Centro, indicado pelo respectivo Coordenador Setorial de Pós-Graduação, e por três professores eleitos por Centro, sendo dois titulares e um suplente, com mandato anual. O Comitê Externo é formado por pesquisadores do CNPq. Inicialmente, o Comitê Interno avalia todos os pedidos e seleciona os projetos considerados coerentes com o programa PIBITI. Estes projetos são então avaliados pelo Comitê Externo. Eventuais projetos recusados poderão apresentar um recurso. Finalmente, os projetos aprovados geram uma demanda qualificada por departamento. Após a demanda qualificada, aplicam-se os critérios da tabela da página 2, do Edital para definir as cotas de bolsas para cada departamento.</p> <p>Há dois tipos de cotas de bolsas de Iniciação Científica.</p> <p>- Cota CNPq:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Os bolsistas indicados pelo seu departamento, serão inscritos na plataforma Carlos Chagas pela Coordenação PIBIC/PIBITI.</li> <li>. Após a inserção dos dados do discente contemplado na plataforma, o termo de aceite será automaticamente enviado ao e-mail cadastrado pelo bolsista no currículo Lattes. Cabe ao mesmo acessar o link enviado por e-mail, aceitar o termo da bolsa e indicar seus dados bancários.</li> </ul>	<p>O <b>orientador</b> deverá ser integrante do corpo docente da Universidade, com regime de vinculação de, no mínimo, 30 horas de trabalho semanal, possuir título de doutor ou equivalente, e apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.</p> <p>O <b>bolsista</b> deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, demonstrar bom desempenho acadêmico, dedicar-se integralmente às atividades do projeto e cumprir as normas do PIBITI do CNPq. 3.2 Todos os candidatos a bolsa de iniciação científica são obrigatórios ter o currículo na Plataforma Lattes.</p> <p>Recomenda-se que o bolsista já tenha cursado o primeiro ano de graduação até o final de 2023.2 e que não esteja no último semestre de graduação em 2024.2.</p> <p>Alunos calouros em 2023.1 podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período.</p>	<p><a href="https://www.puc-rio.br/ensino/pesq/ccpg/pibiti/download/PIBITI_Inicia%C3%A7%C3%A3o%20em%20Desenvolvimento%20Tecnol%C3%B3gico%20e%20Inova%C3%A7%C3%A3o.pdf">https://www.puc-rio.br/ensino/pesq/ccpg/pibiti/download/PIBITI_Inicia%C3%A7%C3%A3o%20em%20Desenvolvimento%20Tecnol%C3%B3gico%20e%20Inova%C3%A7%C3%A3o.pdf</a></p>	<p>De 18 mar. 2024 até 30 abr. 2024</p> <p>A submissão deve ser feita exclusivamente pelo PIBITI ONLINE,</p> <p>Todo professor com título de Doutorado, com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, pode submeter pedidos de bolsas PIBITI.</p> <p>Não existe renovação de pesquisa automática, todos os projetos deverão ser submetidos para concorrerem a cota.</p>

. É necessário que, no momento da implementação, o bolsista indicado pelo orientador possua currículo Lattes devidamente preenchido e enviado ao CNPq.  
 . Para receber a bolsa, conforme estabelecido pelo CNPq, o bolsista deverá possuir conta bancária no Banco do Brasil.  
 - Cota CCPG:  
 . Coordenação Central de Pós-Graduação oferece bolsas complementares às do CNPq.  
 . A Coordenação PIBIC/PIBITI entrará em contato com os bolsistas, através do email pibiti@puc-rio.br, para confirmar os dados bancários.  
 . Na cota CCPG, os bolsistas poderão indicar qualquer banco para receber ao pagamento da bolsa.



## >> Oportunidades no Exterior

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de submissão
31.	ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE HISTORIA RELIGIOSA CONTEMPORÁNEA (AEHRC) / LA RELIGIOSA CONCILIAR EN ESPAÑA. UNA APROXIMACIÓN A SU CONSTRUCCIÓN IDENTITARIA EN TIEMPOS DEL VATICANO II	<p>Como es bien conocido, el Concilio Vaticano II promovió una transformación global del catolicismo, pero el alcance de este cambio en las órdenes y congregaciones femeninas ha sido poco estudiado. Este artículo pretende introducirse en este tema a través del análisis de la trayectoria de la Sociedad del Sagrado Corazón.</p> <p>Esta congregación religiosa, fundada en las postrimerías de la Revolución Francesa, constituyó un modelo exitoso de instituto religioso durante más de un siglo.</p> <p>Sin embargo, el nuevo contexto surgido tras el final de la II Guerra Mundial le obligó a emprender un profundo proceso de renovación impulsado por el decreto conciliar Perfectae Caritatis.</p> <p>A través principalmente de fuentes orales, se analizará la construcción identitaria de la religiosa conciliar, que se caracterizó por una resignificación de los tradicionales votos de castidad, pobreza y obediencia.</p> <p>Os informamos de que nuestro compañero Raúl Mínguez Blasco, investigador Ramón y Cajal de la Universidad del País Vasco (UPV/EHU), acaba de publicar en el número 75-152 de la revista Hispania Sacra, el artículo titulado "La religiosa conciliar en España.</p> <p>Una aproximación a su construcción identitaria en tiempos del Vaticano II".</p> <p>A través principalmente de fuentes orales, el texto analiza la construcción identitaria de las religiosas españolas a partir del Concilio Vaticano II, un proceso que se caracterizó por una resignificación de los tradicionales votos de castidad, pobreza y obediencia.</p>	<p>Pesquisadores, Religiosos, Docentes e discentes interessados no tema.</p>	<p><a href="https://www.aehrc.es/2024/03/04/nuevo-articulo-sobre-las-religiosas-a-partir-del-vaticano-ii/">https://www.aehrc.es/2024/03/04/nuevo-articulo-sobre-las-religiosas-a-partir-del-vaticano-ii/</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://hispaniasacra.revistas.csic.es/index.php/hispaniasacra/article/view/1153/1027">https://hispaniasacra.revistas.csic.es/index.php/hispaniasacra/article/view/1153/1027</a></p>	
32.	nexBio Amazônia  Open call 2024	<p>Swiss-Brazilian Sustainable Innovation Program For The Bioeconomy. Swissnex in Brazil, together with the St.Gallen Institute of Management in Latin America (GIMLA-HSG), the Oswaldo Cruz Foundation (Fiocruz), the Amazon Foundation for Research and Studies of the state of Pará (FAPESPA), and with the support of the Social Service of Commerce (SESC) are pleased to announce the first edition of the Swiss-Brazilian Open Innovation Program for the Bioeconomy, nexBio Amazônia.</p> <p>nexBio Amazônia aims to bring together Swiss and Brazilian startups to work in areas of the Amazon bioeconomy. The main objective is to initiate sustainable, short-term, easy, and quick-to-implement technological solutions that improve the sustainability and efficiency of existing production chains.</p> <p>Starting 22 July and ending 2 August, the program will cover all costs for Swiss and Brazilian technology-based startups with the potential to profit from revolutionizing sustainable supply chains of local high-value forest products.</p> <p><b>Contatos</b>          Vincent Neumann          Innovation &amp; Startups Program Manager  <a href="mailto:vincent.neumann@swissnex.org">vincent.neumann@swissnex.org</a></p> <p>Pedro Capra          Academic Relations Program Manager  <a href="mailto:pedro.capra@swissnex.org">pedro.capra@swissnex.org</a></p>	<p>All applications must meet the following eligibility criteria to be qualified for evaluation:</p> <p>The startup must demonstrate a strong case for how their solution will contribute to the sustainable development of the local economy and ecosystem.</p> <p>The project must be aligned with and strive for the SDGs.</p> <p>The company must be registered in Switzerland or Brazil. The founder or team member can apply to this call regardless of nationality.</p> <p>The startup has a ready-to-market solution that, with the right partners, can be implemented in the short term (minimum TRL 5, Ideal TRL 7 or higher).</p> <p>The solution should be a science-based innovation that adds value to bilateral cooperation in both countries.</p> <p>Only fully filled proposals meeting all eligibility criteria will be considered for evaluation.</p>	<p><a href="https://swissnex.org/brazil/news/nexbio-amazonia-open-call-2024/">https://swissnex.org/brazil/news/nexbio-amazonia-open-call-2024/</a></p>	<p>11 Mar. 2024</p> <p>Submissão on-line:  <a href="https://herchitos/forms.gle/WickCVv8ostamiUL8GZ">https://herchitos/forms.gle/WickCVv8ostamiUL8GZ</a></p>
33.	WHAT DESIGN CAN DO (WDCD)  Redesign Everything Challenge: An Urgent Call For Creative Climate Solutions	<p>The Redesign Everything Challenge is now open for submissions. With this global design competition, we are seeking creative solutions to address the climate crisis and kickstart the transition to a fair and circular future. From now until 13 March 2024, we invite you to submit ideas to radically redesign the world we live in — our products, materials, stories, systems, services and spaces — through a circular and regenerative lens.</p> <p><b>Why Redesign Everything?</b>          Today, signs of the climate breakdown are everywhere. Our planet has just endured the hottest year ever recorded, and millions are already experiencing its disastrous effects firsthand. But experts say we still have time to act — about 8 years — in which we must reduce</p>	<p>With this global design competition, we are seeking creative solutions to address the climate crisis and accelerate the transition to a fair and circular future.</p> <p>Changemakers everywhere are invited to submit ideas to radically redesign the world we live in — our products, materials, stories, systems, services and spaces — through a circular and regenerative lens.</p>	<p><a href="https://www.whatdesigncando.com/redesigneverythingchallenge/">https://www.whatdesigncando.com/redesigneverythingchallenge/</a></p>	<p>20 Mar. 2024</p> <p>Submissão on-line:  <a href="https://redesigneverything.whatedesigncando.com/">https://redesigneverything.whatedesigncando.com/</a></p>



		<p>greenhouse gas emissions to avoid the worst scenarios. This gives us one last opportunity to redesign 'business as usual' and reimagine a completely different world. Now, more than ever, there is an urgent need for adaptive, circular and regenerative solutions; and for the transformative, disruptive, and healing power of design.</p> <p>Need help getting started? With the help of partners from Brazil, India, Japan, Kenya, Mexico and the Netherlands, we've put together an extended design brief including research around the greatest climate challenges and opportunities facing communities around the world. To dive deeper into this content and find out how you can apply, visit the Redesign Everything Challenge platform.</p> <p><b>Up For The Challenge?</b>  <b>Open Call: What Are We Looking For?</b>  We are looking for creative solutions that pave the way for a fair and circular future. This includes new ideas and existing enterprises that address issues like waste and biodiversity loss, as well as conceptual proposals for how we might transform our key industries: from food, fashion and packaging, to consumer goods and construction. At the end of the open call, a minimum of 10 winning teams will be selected according to four key criteria: impact, design and creativity, feasibility and scalability, and teamwork.</p> <p><b>What Can You Win?</b>  Next to €5.000 in project funding, winning teams will gain access to an accelerator programme offered by What Design Can Do which will kick-off with a week-long bootcamp in Amsterdam. Here they will receive the expert mentorship, training and tools they need to scale their ideas and expand their impact on the world. All winning teams will also gain valuable press and publicity and get the chance to present their projects during a WDCD Live event in Mexico or Amsterdam. Finally, they'll join a growing community of WDCD Challenge winners, which includes 50+ impact start-ups from around the world.</p> <p><b>Contato</b>  <a href="#">What Design Can Do</a> (WDCD) is an international organisation that seeks to accelerate the transition to a sustainable, fair and just society using the power of design. Based in Amsterdam, with hubs in São Paulo, Mexico City, Delhi, Nairobi and Tokyo, WDCD started in 2011 and is initiated, curated and organised by creatives.</p>			
34.	<p>CLACSO – ONU Mujeres</p> <p>Convocatoria De Investigación Para Equipos De Investigadoras</p> <p>Plataforma "Derechos, violencias e igualdad de género"</p>	<p>Convocatoria De Investigación Para Equipos De Investigadoras. El Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO) y ONU Mujeres impulsaron en 2023 la investigación titulada "<a href="#">Estado del arte sobre cuidados en contextos de ruralidad en América Latina y el Caribe</a>". A partir de los hallazgos de este estudio, ambas instituciones decidieron unir esfuerzos en la presente Convocatoria de investigación, que se realiza en el marco de la Plataforma para el Diálogo Social en Cuidados impulsada de modo conjunto y de la Plataforma para el Diálogo Social Derechos, Violencias e Igualdad de género promovida desde CLACSO.</p> <p><b>Apoyos a ser torgados</b>  Se apoyarán hasta 4 proyectos.</p> <p>El monto de apoyo consistirá en U\$D 5.500 (cinco mil quinientos dólares americanos o su equivalente en monedas locales) para cada propuesta seleccionada.</p> <p>La investigación propuesta se desarrollará en un período máximo de 6 (seis) meses. Los apoyos serán abonados en cuotas mediante transferencias bancarias realizadas a nombre de la persona responsable del equipo de investigación.</p> <p>CLACSO y ONU Mujeres publicarán los productos finales en medios impresos y/o digitales, dándoles amplia publicidad y divulgación por los medios que estime oportuno.</p> <p>Los/as autores/as cederán el derecho de publicación original de las obras, dado que CLACSO adhiere y defiende los principios de la ciencia abierta y el acceso abierto libre, colaborativo y gratuito al conocimiento, para que lo producido sea fácil de encontrar, accesible, interoperable y reutilizable. Posteriormente, las mismas podrán ser publicadas en cualquier otro medio, siempre citando debidamente la Convocatoria. Las/os investigadoras/es deberán informar a CLACSO la publicación posterior de las obras resultantes del trabajo de investigación apoyado por esta Convocatoria.</p> <p><b>Contato</b>  Consultas: <a href="mailto:cuidadosrurales@clacso.edu.ar">cuidadosrurales@clacso.edu.ar</a></p>	<p>Al menos uno de las/os postulantes deberá ser investigador/a que tenga vínculos acreditados con alguno de los Centros Miembros de la red CLACSO. Los datos consignados en el formulario de inscripción se considerarán como declaración jurada. En caso de seleccionarse el proyecto, se deberá presentar una carta aval firmada por la máxima autoridad del centro miembro con el que se vincule el equipo de investigación. Los centros miembros a los que se vinculan las y los postulantes no deben registrar deudas en el pago de las cuotas de membresía correspondientes al año 2023. Serán admitidas presentaciones de autoría colectiva (de hasta 3 integrantes). La conformación de los equipos debe respetar la paridad de género y deberá seleccionar a un/a de los/as integrantes como responsable de la inscripción del proyecto. Estos deberán estar conformados por investigadores/as formados/as, es decir que poseen título de maestría, doctorado o equivalente, y comprobada trayectoria académica; y por investigadoras/es en formación, es decir, que se encuentren cursando estudios de maestría/doctorado o tengan título de grado. Se espera que los equipos sean intergeneracionales, integrando investigadores/as de diversas trayectorias y experiencias. Deberán seleccionar a una de las integrantes como responsable de la inscripción del proyecto. Cada investigador/a sólo podrá participar con una propuesta en esta Convocatoria. En caso de adjudicarse el proyecto y fuera necesaria la realización de algún viaje, las/os ganadoras/es deberán cubrir por su cuenta los costos de los seguros médicos, visado o similares.</p>	<p><a href="https://www.clacso.org/cuidados-en-contextos-de-ruralidad-en-america-latina-y-el-caribe/">https://www.clacso.org/cuidados-en-contextos-de-ruralidad-en-america-latina-y-el-caribe/</a></p>	<p>25 mar. 2024, a las 24:00 hs. (Argentina)</p> <p>Inscrição on-line: <a href="https://sistemas.clacso.org/inscripciones/becas/inscripciones/login.php?convocatoria=85">https://sistemas.clacso.org/inscripciones/becas/inscripciones/login.php?convocatoria=85</a></p>
35.	<p>Fundación MAPFRE</p> <p>Prêmios Sociais</p>	<p>Os Prêmios Sociais Fundação MAPFRE - de âmbito internacional, anual e pelo valor de 120.000 euros (3 prêmios de 40.000 euros cada) - reconhecem pessoas, instituições e projetos que compartilham o compromisso de melhorar a sociedade, através de ações destacadas nas áreas de interesse.</p> <p>Na edição 2024, foram estabelecidas as seguintes categorias:</p>	<p>Para concorrer a estes prêmios, a inscrição deve ser feita na/s categoria/s de interesse através do site e apresentar a documentação conforme indicado nestas regras.</p>	<p><a href="https://www.fundacionmapfre.com.br/premios-bolsas/premios-sociais/">https://www.fundacionmapfre.com.br/premios-bolsas/premios-sociais/</a></p>	<p>31 maio 2024 (23h59 Espanha, UTC+2)</p> <p>Submissão on-line: <a href="https://fundacionmapfre.my.site.com/areas/premiosAvulso">https://fundacionmapfre.my.site.com/areas/premiosAvulso</a></p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prêmio a toda uma vida profissional José Manuel Martínez Martínez.</li> <li>• Prêmio à melhor instituição por sua trajetória social.</li> <li>• Prêmio melhor projeto ou iniciativa por seu impacto social.</li> </ul> <p>Na gala de entrega dos Prêmios Sociais, também será entregue o Prêmio à melhor iniciativa no Setor Agropecuário. Este prêmio é concedido a cada dois anos e seu valor é de 40.000 euros.</p> <p><b>Sobre a Fundación MAPFRE e os prêmios</b> A Fundación MAPFRE é a instituição sem fins lucrativos criada pela MAPFRE, que contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas e o progresso da sociedade.</p> <p>Os Prêmios Sociais da Fundación MAPFRE são símbolos de reconhecimento internacional pela ação e compromisso de mulheres, homens, empresas e instituições, que trabalham incansavelmente para melhorar a sociedade através de ações de destaque em diversas áreas.</p> <p><b>Contatos</b> As informações sobre estes prêmios pode ser consultada em <a href="http://www.fundacionmapfre.com.br">www.fundacionmapfre.com.br</a> y se pueden realizar consultas a través del correo <a href="mailto:premiossociales@fundacionmapfre.org">premiossociales@fundacionmapfre.org</a>.</p>			
36.	<p>Independent Social Research Foundation</p> <p>Call for papers Conference - 2024: Migration and Democracy in a Time of Climate Crisis</p> <p>7-9 Oct. 2024 Warsaw, Poland</p>	<p>Independent Social Research Foundation (ISRF) call for papers: "Conference - 2024: Migration and Democracy in a Time of Climate Crisis" (Warsaw, Poland, 7-9 Oct. 2024). The three topics for this year's ISRF Conference have become trapped in a vicious cycle. Climate crisis increases migration, which has triggered anti-democratic backlash, which reduces international cooperation on climate, which allows the climate crisis to intensify. Each of these relationships is real, and each is rooted in myth. The ISRF invites papers on any of these three topics, or any combination of them. How can we interrupt this cycle and even reverse it? How can we treat underlying causes rather than addressing symptoms?</p> <p><b>Contato</b> Please indicate interest by email to Dr Lars Cornelissen – <a href="mailto:lars.cornelissen@isrf.org">lars.cornelissen@isrf.org</a></p>	<p>A title and brief abstract are invited from researchers from any discipline: arts, humanities, sciences, and social sciences, including legal theory, political theory, ethnic and race studies, and others. We are also interested in papers that continue any of the themes of the past two years: <a href="#">The Digital Condition and Humanities Knowledge</a> (Athens, 2022), and <a href="#">Climate Crisis, Global Capitalism, and Higher Education</a> (Bologna, 2023). ISRF will cover accommodation and catering costs for all invited participants – a limited bursary fund may be available to cover travel costs, but delegates are encouraged to source funding from their home institutions.</p>	<p><a href="https://www.isrf.org/events/conference/?utm_source=substack&amp;utm_medium=email#2024">https://www.isrf.org/events/conference/?utm_source=substack&amp;utm_medium=email#2024</a></p>	<p><b>31 Mar. 2024</b></p> <p><b>Submissão on-line:</b> Please indicate interest by email to Dr Lars Cornelissen – <a href="mailto:lars.cornelissen@isrf.org">lars.cornelissen@isrf.org</a></p>
37.	<p>International Political Science Association (IPSA)</p> <p>Call for Proposals (Paper and Closed Panel) for IPSA's 75th Anniversary Conference in Lisbon</p> <p>11-13 Sep. 2024 Gulbenkian Foundation, Lisbon, Portugal</p>	<p>To celebrate its 75th anniversary in 2024, IPSA is organizing an international conference in Lisbon with the support of the Gulbenkian Foundation and in partnership with the Portuguese Political Science Association (APCP) on the theme <a href="#">Democratization and Autocratization</a> from 11-13 September 2024. This three-day conference holds particular significance as it coincides with the 50th anniversary of the Carnation Revolution in Portugal, which Samuel Huntington identified as the starting point of the "third wave" of democratization.</p> <p>The event will be held at the Gulbenkian Foundation in Lisbon and is expected to draw over 300 scholars, international organizations, government representatives, associations and NGOs.</p> <p><b>Importante</b> Registration will open on 15 May 2024. IPSA and APCP members will benefit from a reduced registration fee to attend the conference. IPSA student members from Country Group C and Group D can register FREE OF CHARGE.</p> <p><b>Contatos</b> Membership and Account Related Inquiries <a href="mailto:membership@ipsa.org">membership@ipsa.org</a></p> <p>World Congress and IPSA Events Requests regarding the 2025 IPSA World Congress should be made to <a href="mailto:wc2025@ipsa.org">wc2025@ipsa.org</a></p> <p>General inquiries about IPSA events can be made to <a href="mailto:events@ipsa.org">events@ipsa.org</a></p> <p>IPSA Awards <a href="mailto:awards@ipsa.org">awards@ipsa.org</a></p> <p>General inquiries <a href="mailto:info@ipsa.org">info@ipsa.org</a></p> <p>Webmaster <a href="mailto:webmaster@ipsa.org">webmaster@ipsa.org</a></p>	<p><b>Paper Proposals</b> Submission of individual papers by author(s), which, if accepted, will be grouped into a panel at the discretion of the Program Committee. The paper proposal should include:</p> <p>Paper author's full name Institution Country Paper title Paper abstract (200 words maximum) Paper givers must commit to participating in person and may be asked to serve as chairs and/or discussants in the assigned panel.</p> <p>Before submitting a paper proposal, please review the submission instructions.</p> <p><a href="#">Submit a Paper</a></p> <p><b>Closed Panel Proposals</b> A closed panel proposal refers to a pre-organized and complete panel that includes 4-5 papers, a chair, and one or more discussants. A closed panel proposal should include the following elements:</p> <p>Title Description outlining the panel's focus and objectives 1 Chair (Full name, affiliated institution and country) 1-2 Discussant(s) (Full name, affiliated institution and country) 4-5 Papers: For each paper, clearly indicate the author's full name, affiliated institution, country, paper title and abstract (200 words maximum) All proposed panelists must commit to participating in person if the panel is selected.</p> <p>IMPORTANT NOTE: All panel elements listed above should be included when you submit your proposal. Once submitted, you will be able to edit the elements of the panel proposal until 10 April 2024. Before submitting a panel proposal, please review the submission instructions.</p> <p><a href="#">Submit a Panel</a></p>	<p><a href="https://www.ipsa.org/news/call-proposals-ipsas-75th-anniversary-conference-lisbon-now-open">https://www.ipsa.org/news/call-proposals-ipsas-75th-anniversary-conference-lisbon-now-open</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://www.ipsa.org/events/75-anniversary-lisbon">https://www.ipsa.org/events/75-anniversary-lisbon</a></p>	<p><b>10 apr. 2024</b></p> <p><b>Submissão on-line:</b> To submit a paper or closed panel, please visit the conference page: <a href="https://www.ipsa.org/events/75-anniversary-lisbon">https://www.ipsa.org/events/75-anniversary-lisbon</a></p>

<p>38.</p> 	<p>Journal/Call for Papers</p> <p>Politics and Governance, peer-reviewed journal indexed in the Social Sciences Citation Index (Web of Science; Impact Factor: 2.2) and Scopus (CiteScore: 4.2)</p> <p>ISSN: 2183-2463</p>	<p>Politics and Governance, peer-reviewed journal indexed in the Social Sciences Citation Index (Web of Science; Impact Factor: 2.2) and Scopus (CiteScore: 4.2), welcomes new and exciting research papers for its upcoming issue "Cleavage Referendums: Ideological Decisions and Transformational Political Change," edited by Theresa Reidy (University College Cork).</p> <p>This thematic issue is seeking to theorize on the essential features of cleavage referendums and conduct empirical analyses to test core propositions. Individual case studies and comparative analyses are welcome, and all referendum types are relevant: mandatory or consultative; local or national. Articles should address one, or more, of the following themes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. The dynamics of campaign participation and activity: parties, civil society organisations, and individuals;</li> <li>2. Voting behaviour: We know that voting intentions should be stable at cleavage referendums, but are they always? In what circumstances can campaigns be re-framed to create a more dynamic opinion formation space?</li> <li>3. The contribution of a referendum(s) to the creation, definition, and/or resolution of a cleavage;</li> <li>4. The consequential impact of cleavage referendums on the structure and nature of party competition.</li> </ol> <p><b>Contatos</b></p> <p>Journal Contact Mailing Address Cogitatio Press Rua Fialho de Almeida 14, 2º Esq. 1070-129 Lisbon Portugal</p> <p>Principal Contact Carolina Correia Cogitatio Press Rua Fialho de Almeida 14, 2º Esq. 1070-129 Lisbon Portugal Email: <a href="mailto:paq@coqitatiopress.com">paq@coqitatiopress.com</a></p> <p>Support Contact Politics and Governance Email: <a href="mailto:paq@coqitatiopress.com">paq@coqitatiopress.com</a></p>	<p>Authors interested in submitting a paper for this issue are encouraged to read the full call for papers: <a href="https://www.cogitatiopress.com/politicsandgovernance/pages/view/nextiss...">https://www.cogitatiopress.com/politicsandgovernance/pages/view/nextiss...</a></p>	<p><a href="https://www.ipsa.org/na/call-for-papers/politics-and-governance-3">https://www.ipsa.org/na/call-for-papers/politics-and-governance-3</a></p>	<p>Deadline for Abstracts: 15 April 2024</p> <p>Deadline for Articles: 31 August 2024</p> <p>Submissão on-line: <a href="https://www.cogitatiopress.com/politicsandgovernance">https://www.cogitatiopress.com/politicsandgovernance</a></p>
<p>39.</p> 	<p>National Institutes of Health (NIH), National Institute of Neurological Disorders and Stroke (NINDS) - Ultra-rare Gene-based Therapy (URGenT) Clinical Trials Conducted within NeuroNEXT: Stage 1 Preliminary Application (OT2)</p> <p>EUA</p>	<p>O objetivo deste anúncio de oportunidade de pesquisa (ROA) é convidar inscrições preliminares do Estágio 1 para ensaios clínicos de terapias baseadas em genes e direcionadas a <b>genes para doenças ultra-raras</b>.</p> <p><b>Escopo</b></p> <p>O programa URGenT está focado no desenvolvimento de terapêutica baseada em genes para pacientes com doenças neurológicas ultra-raras e potencialmente fatais. As seguintes modalidades terapêuticas são receptivo ao desenvolvimento de abordagens individualizadas de medicina baseada no genoma:</p> <p>Abordagens baseadas em oligonucleotídeos Os oligonucleotídeos oferecem o potencial para tratar muitas doenças monogênicas, melhorando emendando mutações, promovendo salto de exon ou visando transcrições de ação dominante. As intervenções baseadas em oligonucleotídeos para doenças neurológicas incluem, mas não estão limitadas a oligonucleotídeos antisense (ASOs) e pequenos RNAs interferentes (siRNA).</p> <p>Abordagens baseadas em vetores virais Terapêutica baseada em vírus (por exemplo, vírus adeno-associados (AAVs)) e outros vetores potenciais e/ou veículos de entrega, contendo a construção genética correta, podem ser usados como um abordagem terapêutica vivo para substituir ou eliminar a expressão de um gene causador de doença. Alternativamente, as terapias celulares envolvendo direcionamento genético ex vivo podem oferecer outra alternativa terapêutica.</p> <p>Abordagens baseadas na edição do genoma Várias tecnologias de plataforma, como Zinc Finger Nucleases (ZFNs), Transcription Activator-like Nucleases baseadas em efetores (TALENs) e palindrômicas curtas agrupadas regularmente interespaçadas Sistemas proteicos associados a repetições (CRISPR) surgiram como alternativa promissora abordagens para edição de DNA devido à sua versatilidade e facilidade de uso.</p> <p>Outras abordagens terapêuticas baseadas em genes Drogas de moléculas pequenas que podem se ligar seletivamente ao RNA e modular o splicing do pré-mRNA têm potencial como estratégia de tratamento para doenças humanas. Essas pequenas moléculas direcionadas ao ácido nucleico têm potencial terapêutico no tratamento de algumas doenças neurológicas ultra-raras.</p>	<p>Indivíduos Elegíveis (Diretor do Programa/Investigador Principal): Qualquer indivíduo(s) com as habilidades, conhecimento e recursos necessários para realizar a pesquisa proposta como Diretor(es) do Programa/Investigador(es) Principal(eis) é convidado a trabalhar com sua organização para desenvolver um pedido de apoio. Indivíduos de grupos raciais e étnicos sub-representados, bem como indivíduos com deficiência, são sempre incentivados a solicitar apoio do NIH.</p> <p>Organizações: As seguintes entidades são elegíveis para se inscrever neste ROA: Instituições de Ensino Superior</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições de Ensino Superior Públicas/Estaduais Controladas</li> <li>• Instituições Privadas de Ensino Superior</li> </ul> <p>Os seguintes tipos de instituições de ensino superior são sempre incentivados a se inscrever no NIH</p> <p>apoio como Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições que atendem hispânicos</li> <li>• Faculdades e Universidades Historicamente Negras (HBCUs) Faculdades e Universidades Tribalmente Controladas</li> <li>• Universidades (TCCUs) Instituições de atendimento nativas do Alasca e do Havá</li> <li>• Instituições Asiático-Americanas de Atendimento aos Nativos Americanos das Ilhas do Pacífico (AANAPISIs)</li> </ul> <p>Organizações sem fins lucrativos que não sejam instituições de ensino superior</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizações sem fins lucrativos com status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior)</li> <li>• Organizações sem fins lucrativos sem status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior)</li> </ul> <p>Organizações com fins lucrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pequenos negócios</li> <li>• Organizações com fins lucrativos (exceto pequenas empresas)</li> </ul> <p>Governos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Governos Estaduais, Governos Municipais</li> <li>• Governos Municipais ou Municipais</li> <li>• Governos Distritais Especiais</li> <li>• Governos tribais indianos/nativos americanos (reconhecidos federalmente) indianos/nativos americanos</li> </ul>	<p><a href="https://www.ninds.nih.gov/sites/default/files/documents/URGent%20CT%20NN%20ROA%20Stage1_clean_508C.pdf">https://www.ninds.nih.gov/sites/default/files/documents/URGent%20CT%20NN%20ROA%20Stage1_clean_508C.pdf</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://www.ninds.nih.gov/current-research/research-funded-ninds/translational-research/ultra-rare-gene-based-therapy-urgent-network">https://www.ninds.nih.gov/current-research/research-funded-ninds/translational-research/ultra-rare-gene-based-therapy-urgent-network</a></p>	<p><b>Fluxo contínuo</b></p> <p>As inscrições são enviadas via:</p> <p><a href="https://public.era.nih.gov/asslist/public/login.era">https://public.era.nih.gov/asslist/public/login.era</a></p> <p>Use este número ROA ao enviar a inscrição. Instruções detalhadas para o envio de inscrições OT podem ser encontradas em:</p> <p><a href="https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.era.nih.gov%2Ffiles%2FASSIST-Instruction-Guide-for-NIH-Other-Transactions.doc&amp;wdOrigin=ROWSSELINK">https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.era.nih.gov%2Ffiles%2FASSIST-Instruction-Guide-for-NIH-Other-Transactions.doc&amp;wdOrigin=ROWSSELINK</a></p>



		<p>Propostas de ensaios clínicos URGenT que utilizam as modalidades descritas acima ou abordagens relacionadas e serão conduzidos dentro do NeuroNEXT são elegíveis sob este ROA.</p> <p>O ativo proposto deve ter IND aberto e estar pronto para ensaios clínicos. Candidatos potenciais são FORTEMENTE encorajados a entrar em contato com a equipe do programa NeuroNEXT/URGenT para discutir suas inscrição e o processo de inscrição antes do envio.</p> <p><b>Contatos</b></p> <p>. Hyun Joo 'Sophie' Cho, MD NeuroNEXT, NINDS hyunjoo.cho@nih.gov</p> <p>. Chris Boshoff, PhD URGenT, NINDS chris.boshoff@nih.gov</p>	<p>Governos tribais (exceto os reconhecidos federalmente)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agências Elegíveis do Governo Federal</li> <li>• Distritos escolares independentes de território ou posse dos EUA</li> </ul> <p>Outro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distritos Escolares Independentes</li> <li>• Autoridades de Habitação Pública/Autoridades de Habitação Indianas</li> <li>• Organizações Tribais Nativas Americanas (exceto governos tribais reconhecidos pelo governo federal)</li> </ul> <p>Organizações religiosas ou comunitárias</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizações Regionais</li> <li>• Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras)</li> </ul> <p>Instituições Estrangeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) são elegíveis para se inscrever</li> <li>• Componentes não domésticos (fora dos EUA) de organizações dos EUA são elegíveis para inscrição.</li> </ul> <p>Componentes estrangeiros definidos como o desempenho de qualquer elemento ou segmento significativo do projeto fora dos Estados Unidos, seja pelo beneficiário ou por um pesquisador empregado por uma organização estrangeira, independentemente de os fundos da subvenção terem sido gastos ou não. As atividades que atenderiam a esta definição incluem o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O envolvimento de seres humanos ou animais vertebrados num local estrangeiro.</li> <li>• Extensas viagens ao exterior por parte da equipe do projeto beneficiário para fins de coleta de dados, levantamento, amostragem e atividades similares.</li> <li>• Qualquer atividade do destinatário que possa ter impacto na política externa dos EUA através de envolvimento nos assuntos ou ambiente de um país estrangeiro.</li> </ul>		
40.	<p>National Institutes of Health (NIH) / 10<sup>th</sup> Annual BRAIN Initiative Conference</p>	<p>A Conferência da Iniciativa BRAIN é uma oportunidade para promover conexões com a comunidade de pesquisadores em Neurociências. Agora no seu décimo ano, esta reunião híbrida visa continuar a construir a comunidade BRAIN, proporcionar um fórum para discutir desenvolvimentos científicos interessantes e potenciais novas direções, e identificar áreas para colaboração e coordenação de investigação.</p> <p>. Valorizamos sua pesquisa e tecnologias inovadoras. Os participantes são incentivados a enviar resumos de pôsteres. Além disso, aceitaremos inscrições para Scholar Spotlights, destacando e apoiando as importantes contribuições de nossos estagiários.</p> <p>. Envie seus resumos para pôsteres e palestras relâmpago do Scholar Spotlight durante a inscrição ou modifique sua inscrição existente e inclua sua(s) submissão(ões) antes do prazo final!</p> <p>Você terá diversas oportunidades de aproveitar ao máximo a reunião, interagindo com apresentadores de pôsteres, expositores, palestrantes e fazendo networking com colegas por meio do novo Programa de Mentores deste ano e da Sessão de Networking em Início de Carreira. Quer você participe pessoalmente ou virtualmente, você pode interagir com todos os participantes da reunião usando este site e o aplicativo 2024 BRAIN Initiative Conference.</p> <p>A Conferência da Iniciativa BRAIN deste ano permitirá que os participantes visitem uma seleção de estandes de exposição presenciais e virtuais e aprendam sobre os esforços científicos de nossos expositores.</p> <p><b>Contato</b> <a href="mailto:BRAINMeeting@nih.gov">BRAINMeeting@nih.gov</a>.</p>	<p>- Investigadores e estagiários da Iniciativa BRAIN com e/ou sem financiamento federal</p> <p>- Cientistas, pesquisadores, estagiários e médicos interessados na Iniciativa BRAIN</p> <p>- Grupos de pacientes e de defesa</p> <p>- Meios de comunicação</p> <p>- Qualquer pessoa interessada em neurociência ou pesquisa financiada pelo BRAIN</p>	<p><a href="https://brainmeeting.swoigo.com/2024">https://brainmeeting.swoigo.com/2024</a></p>	<p>16 de junho de 2024: evento noturno de networking para pesquisadores em início de carreira</p> <p>17 a 18 de junho de 2024: palestras plenárias, pôsteres, sessões de simpósios e muito mais</p> <p>A Agenda da Conferência estará disponível em breve!</p>
41.	<p>National Institutes of Health (NIH) / Amplificando Vozes e Construindo Pontes: Rumo a um Futuro Mais Inclusivo</p>	<p>o Instituto Nacional de Saúde Mental (NIMH) está organizando seu segundo simpósio, "Amplificando Vozes e Construindo Pontes: Rumo a um Futuro Mais Inclusivo" (veja a <a href="https://www.nimh.nih.gov/news/events/amplifying-voices-and-building-bridges-toward-a-more-inclusive-future-agenda">agenda da reunião</a>): <a href="https://www.nimh.nih.gov/news/events/amplifying-voices-and-building-bridges-toward-a-more-inclusive-future-agenda">https://www.nimh.nih.gov/news/events/amplifying-voices-and-building-bridges-toward-a-more-inclusive-future-agenda</a></p> <p>O simpósio se concentrará no papel do NIMH na sociedade e contará com apresentações de especialistas em igualdade na saúde, sociologia, psiquiatria e saúde pública. Reunirá pessoas que vivem com doenças mentais, médicos e comunidades para refletir sobre os desafios passados e presentes na investigação em saúde mental e traçar um caminho mais inclusivo.</p> <p>O simpósio explorará o tema NIMH e Sociedade, através das lentes da inclusão.</p> <p><b>Objetivo</b></p> <p>O objetivo é refletir sobre os desafios passados e presentes no envolvimento das pessoas que vivem com doenças mentais, dos médicos e das comunidades na investigação</p>	<p>Especialistas em igualdade na saúde, sociologia, psiquiatria, psicólogos e saúde pública.</p>	<p><a href="https://forms.roseliassociates.com/view.php?id=88955">https://forms.roseliassociates.com/view.php?id=88955</a></p>	<p>18 de março de 2024, das 8h30 às 17h00 horário do leste dos EUA</p> <p><a href="https://forms.roseliassociates.com/view.php?id=88955">https://forms.roseliassociates.com/view.php?id=88955</a></p>

		<p>em saúde mental de uma forma significativa e equitativa, e traçar um caminho mais inclusivo a seguir. O simpósio também destacará a inclusão na pesquisa, as disparidades na saúde e no acesso aos cuidados, e a diversidade na força de trabalho em saúde mental.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A inscrição é gratuita e obrigatória para todos os participantes – tanto presenciais quanto virtuais.</li> </ul> <p>Os principais temas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão na pesquisa</li> <li>• Disparidades na saúde e no acesso aos cuidados</li> <li>• Diversidade na força de trabalho em saúde mental</li> <li>• Cadastro</li> </ul> <p>Este simpósio é gratuito e <a href="#">é necessária inscrição para participação virtual e presencial</a>.</p> <p>Você pode participar do simpósio virtualmente se não puder comparecer pessoalmente. Uma gravação do evento também será publicada no site do NIMH.</p> <p><b>Contato</b> Para questões logísticas ou programáticas, envie um e-mail para o organizador do evento em: <a href="mailto:nimhcelebrates75@mail.nih.gov">nimhcelebrates75@mail.nih.gov</a>.</p>			
42.	UTFORSK 2024 - Chamada de candidaturas	<p>O objetivo geral da UTFORSK é contribuir para melhorar a qualidade e relevância do ensino superior, preparando os candidatos para enfrentar os desafios sociais locais e globais.</p> <p>O objetivo desta chamada é financiar projetos que visem atingir os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Parcerias institucionais reforçadas para a educação entre a Noruega e os países parceiros prioritários.</li> <li>. Mobilidade estudantil sustentada entre a Noruega e os países parceiros.</li> <li>. Maior integração entre o ensino superior, a investigação e a vida profissional no âmbito das parcerias institucionais.</li> <li>. Ambiente de aprendizagem internacional aprimorado para estudantes por meio de iniciativas colaborativas com parceiros do projeto.</li> </ul> <p>Esta chamada anuncia até NOK 90 milhões. Destes, 15 milhões de coroas norueguesas são destinados a projetos considerados claramente enquadrados nos domínios temáticos "Oceanos e zonas costeiras" e "Clima, ambiente e energia", conforme especificado no convite à apresentação de candidaturas.</p> <p><b>Contato</b> <a href="mailto:utforsk@hkdir.no">utforsk@hkdir.no</a></p>	<p>No âmbito deste convite, podem candidatar-se a financiamento os seguintes tipos de organizações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>_. Instituições de ensino superior norueguesas credenciadas ou</li> <li>_. Instituições com programas de ensino superior credenciados*</li> </ul> <p>Cada inscrição deve incluir uma instituição parceira principal que seja uma instituição de ensino superior credenciada no Brasil, Canadá, China, Índia, Japão, África do Sul, Coreia do Sul ou EUA.</p> <p>Os candidatos são geralmente incentivados a estabelecer colaboração com outros intervenientes sempre que tal possa fortalecer o projeto. Outros parceiros podem incluir instituições de ensino superior, instituições de ensino profissional superior, empresas públicas ou privadas, instituições de investigação, organizações não governamentais (ONG) ou outras organizações na Noruega, Brasil, Canadá, China, Índia, Japão, África do Sul, Coreia do Sul, e os EUA.</p>	<p><a href="https://hkdir.no/en/grants-and-open-calls/utforsk-call-for-applications-2024#About%20the%20call">https://hkdir.no/en/grants-and-open-calls/utforsk-call-for-applications-2024#About%20the%20call</a></p>	<p>15 abr. 2024</p> <p>Submissão on-line: <a href="https://espresso.diku.no/espresso/login?1">https://espresso.diku.no/espresso/login?1</a></p>
43.	Fulbright Brasil The Fulbright-Kennedy Center Fellowship para Artes e Ciências	<p>A Bolsa Fulbright / Kennedy Center para Artes Cênicas e Ciências oferece apoio a pesquisas e projetos inovadores que exploram a interseção entre artes performáticas, meio ambiente, saúde e bem-estar, sob a perspectiva de artistas e/ou cientistas. Definindo bem-estar tanto em termos comunitários (climatologia, sociologia, antropologia, etc.) quanto individuais (neurobiologia, psicologia, audiologia, fisioterapia, etc.), a iniciativa ocorrerá no Kennedy Center of Performing Arts em Washington, D.C., de setembro de 2024 a junho de 2025, com duração flexível de três a dez meses.</p> <p>Áreas de Pesquisa</p> <p>Sustentabilidade nas artes e nos centros culturais: uso de recursos e reutilização de resíduos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Uso de materiais respeitosos ao meio ambiente e utilização de energia renovável nas artes cênicas</li> <li>.Conscientização ambiental por meio das artes.Práticas artísticas sustentáveis</li> <li>.Saúde mental.Construção de comunidades para resultados de saúde positivos</li> <li>.Disseminação de informações relacionadas à saúde.Efeitos das artes no corpo</li> <li>.Efeitos das artes na saúde</li> <li>.Prescrições sociais + uso terapêutico das artes</li> </ul> <p><b>Contatos</b> <a href="mailto:fulbrightkennedycenter@iie.org">fulbrightkennedycenter@iie.org</a> Comissão Fulbright Brasil <a href="mailto:contato@fulbright.org.br">contato@fulbright.org.br</a> +55 61 3248 8600</p>	<p>Requisitos e elegibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana</li> <li>Ter proficiência em inglês compatível ao desenvolvimento das atividades nos EUA;</li> <li>. Pesquisadores ou profissionais das artes ou pesquisadores científicos;</li> <li>. Ter mestrado ou experiência profissional equivalente é exigido aos candidatos de artes;</li> <li>. Ter Ph.D. é exigido aos candidatos das áreas das ciências;</li> <li>. Prioridade aos candidatos com experiência anterior em grandes instituições culturais e/ou desenvolvimento de espetáculos de grande escala;</li> <li>. Os candidatos devem atuar regularmente em suas áreas, com foco nas artes, ciências, meio ambiente e bem-estar.</li> </ul>	<p><a href="https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/fulbright-kennedy-center-fellowship-para-artes-e-ciencias/">https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/fulbright-kennedy-center-fellowship-para-artes-e-ciencias/</a></p>	<p>15 mar. 2024</p> <p>Submissão on-line: <a href="https://apply.iie.org/fvsa2024">https://apply.iie.org/fvsa2024</a></p>
44.	Fulbright Brasil Professor Visitante de Curta Duração 2024 (PVCD 2024) – Fulbright Specialist	<p>O programa de Professor Visitante de Curta Duração 2024 (PVCD 2024) – Fulbright Specialist, destina-se a programas de pós-graduação brasileiros que devem apresentar projetos em uma das disciplinas elegíveis em área prioritária para suas instituições. Os projetos selecionados são associados a um acadêmico ou profissional de nacionalidade norte-americana altamente qualificado (Fulbright Specialist), que compartilha seus conhecimentos e promove o fortalecimento dos vínculos entre a instituição anfitriã brasileira e sua instituição de origem nos EUA.</p> <p>Este ano iremos financiar até 20 projetos, com uma bolsa cada, para visitas de especialistas norte-americanos a programas de pós-graduação brasileiros, com duração de 14 a 30 dias. Professores e pesquisadores brasileiros devem ler atentamente a chamada e enviar o projeto até 30 de junho de 2024, contemplando atividades de</p>	<p>Programas de pós-graduação stricto-sensu avaliados pela CAPES e com nota igual ou superior a 3, com projeto aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.</p>	<p><a href="https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/pvcd-2024/">https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/pvcd-2024/</a></p>	<p>30 jun. 2024</p> <p>Submissão on-line: <a href="https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Host-Institution-Project-Proposal-Form.docx">https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Host-Institution-Project-Proposal-Form.docx</a></p> <p>Instruções para submissão: <a href="https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/">https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/</a></p>

		<p>docência, pesquisa e/ou orientação. A chamada e o formulário para apresentação de projetos estão disponíveis nesta página. Uma vez que o Fulbright Specialist seja identificado e confirmado para o projeto, a visita à instituição brasileira ocorrerá entre janeiro e novembro de 2025.</p> <p>Áreas atendidas pelo programa  Administração Pública  Agricultura  Ciências Ambientais  Ciência da Computação e Tecnologia da Informação  Ciência da Informação  Comunicação e Jornalismo  Direito  Economia  Educação  Ensino em Biologia  Ensino de Engenharia  Ensino de Física  Ensino de Matemática  Ensino de Química  Planejamento Urbano  Saúde Pública/Global  Serviço Social</p> <p><b>Benefícios</b>  A Comissão Fulbright cobrirá os custos da visita do especialista norte-americano, que incluem: Honorários; Per-diem para despesas de hospedagem, alimentação e transporte local; Passagem aérea Estados Unidos/Brasil/Estados Unidos; Seguro-saúde para acidentes e doenças.</p> <p>Os programas de pós-graduação selecionados receberão ainda R\$ 3.000 para cobrir despesas incidentais, diretamente associadas às atividades do Fulbright Specialists.</p> <p><b>Contatos</b>  <a href="mailto:specialist@fulbright.org.br">specialist@fulbright.org.br</a>  Comissão Fulbright Brasil  <a href="mailto:contato@fulbright.org.br">contato@fulbright.org.br</a>  +55 61 3248 8600</p>			<a href="#">2023/12/Chamada-ES-Open-Call-2024-com-p%C3%A1reas-Subs%C3%A9ria.pdf</a>
45.	Fundación Carolina  Spain (Fundación Carolina) - Masters, PhD, Post-doc and mobility grants for 2024-2025	Fundación Carolina provides scholarships and grants to Ibero-American researchers in many levels, in all research fields related to the 2030 Agenda for Sustainable Development. A total of 669 scholarships and grants are being offered in this call, which are broken down as follows:  251 postgraduate scholarships (Master's) 100 PhD scholarships and short postdoctoral stays 36 Mobility grants for teachers 176 scholarships for institutional studies 106 doctorate scholarship renewals  The objective is to contribute to a fair response to the current challenges of the "triple transition", digital, ecological and social. This call includes new programmes that encourage academic and scientific innovation aimed at development and enhance the Ibero-American knowledge space. One of them is the faculty mobility programme in collaboration with the Higher Scientific Research Council (CSIC), which offers 20 scholarships: 10 to carry out research in CSIC research centers, and another 10 in research centers and universities in Latin America.  <b>Contatos</b> Teléfonos: (+34) 913796771 - (+34) 914562900 Dirección: Plaza del Marqués de Salamanca nº 8, 4ª planta, 28006 Madrid. Correo : <a href="mailto:informacion@fundacioncarolina.es">informacion@fundacioncarolina.es</a>	Eligibility:  The call is open to students and researchers from the countries within the Ibero-American Community of Nations.  The list of countries follows: Andorra, Argentina, Bolivia, Brazil, Chile, Colombia, Costa Rica, Cuba, Dominican Republic, Ecuador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Mexico, Nicaragua, Panama, Paraguay, Peru, Portugal, Spain, Uruguay, Venezuela.  Depending on the type of funding, different criteria may apply. It may be necessary that the LAC institutions have a prior agreement with their counterparts in Spain. Please check the information on the call website linked to the button below.	<a href="https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/scholarships-spain-fundaci%C3%B3n-carolinas-masters-phd-post-doc-and-mobility-grants">https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/scholarships-spain-fundaci%C3%B3n-carolinas-masters-phd-post-doc-and-mobility-grants</a>  e  <a href="https://www.fundacioncarolina.es/programas">https://www.fundacioncarolina.es/programas</a>	14 March 2024 (for postgraduate and institutional scholarships) and 4 April 2024 (for all other modalities).  Submissão on-line: <a href="https://gestion.fundacioncarolina.es/programas">https://gestion.fundacioncarolina.es/programas</a>
46.	European Commission  CHIST-ERA: Transnational call on Geographic Info Systems and Smart Contracts - Brazil participating	CHIST-ERA ( <a href="http://www.chistera.eu">www.chistera.eu</a> ) is a consortium of research funding organisations in Europe and beyond supporting use-inspired basic research in Information and Communication Technologies (ICT) or at the interface between ICT and other domains. The CHIST-ERA consortium is itself supported by Horizon 2020 and is part of the European Innovation Council's Pathfinder programme.  The CHIST-ERA consortium has created a common funding instrument to support transnational projects. Through this instrument, the national/regional funding organisations of CHISTERA support and join the Horizon Europe Open Science agenda.  Brazilian researchers are funded by the CNPq.  This call concerns the following topic: . Multidimensional Geographic Information Systems (MultiGIS) . Smart Contracts for Digital Transformation Ecosystems (SmartC)  <b>Importante</b> Information Webinars are planned on January 31, 2024 and March 25, 2024.  <b>Contato</b> CNPq - <a href="mailto:Dileine.Cunha@cnpq.br">Dileine.Cunha@cnpq.br</a>	International consortium with a minimum of 3 eligible and independent partners from at least 3 of the following countries: Belgium, Brazil, Bulgaria, Czech Republic, Finland, France, Hungary, Ireland, Israel, Latvia, Lithuania, Luxembourg, Poland, Romania, Slovakia, Spain, Switzerland, Taiwan, Turkey, United Kingdom.  The coordinator prepares a joint proposal for the whole consortium. Each partner to contact and apply to its participating funding organisation. Each one must fulfil the conditions of their funding organisation. Partners who are not requesting funding may be part of a consortium if they are able to secure their own funding. Proposals are expected to request a contribution of 750 K€ to 1 000 K€ to address the objectives of the call.	<a href="https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/chist-era-transnational-call-geographic-info-systems-and-smart-contracts-brazil">https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/chist-era-transnational-call-geographic-info-systems-and-smart-contracts-brazil</a>  e  <a href="https://www.chistera.eu/call-2023-announcement">https://www.chistera.eu/call-2023-announcement</a>	10 April 2024, 17:00 CEST.  Submissão on-line: <a href="https://aap.agenciaricerca.br/_layouts/15/SIM/Pages/SIMNovosProjeto.aspx?idAAB=2108">https://aap.agenciaricerca.br/_layouts/15/SIM/Pages/SIMNovosProjeto.aspx?idAAB=2108</a>



47.	European Commission  Europe-Brazil - Sustainable Blue Economy Partnership's joint transnational call	<p>Second joint transnational call by the Sustainable Blue Economy Partnership entitled "Unified Paths to a Climate-Neutral, Sustainable, and Resilient Blue Economy: Engaging Civil Society, Academia, Policy, and Industry».</p> <p>The vision of the Sustainable Blue Economy Partnership, a European partnership under the Horizon Europe Programme, is to design, steer and support a just and inclusive transition to a regenerative, resilient, and sustainable blue economy.</p> <p>This second co-funded call aims to support transnational research and innovation projects of 36 months duration, addressing one of the four priority areas below (subject to funded priority areas by participating funding organisations, see <a href="#">Annex</a>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Digital Twins of the Ocean at regional sub basin scale</li> <li>. Blue economy sectors, development of marine multi-use infrastructures</li> <li>. Planning and managing sea-uses at the regional level</li> <li>. Blue Bioresources</li> </ul> <p>Projects in this co-funded call must be impact-driven contributions to the transformation into a blue economy for a more resilient future and towards carbon neutrality targets, following an impact pathway approach.</p> <p><b>Contato</b> CONFAP - Elisa Natola: <a href="mailto:elisa.confap@gmail.com">elisa.confap@gmail.com</a></p>	<p>Each consortium must be composed of eligible partners from at least three different countries participating in the call (out of which at least two different EU Member States or Horizon Europe Associated Countries) and requesting financial support from at least three different funding organisations participating in the call. Looking for a partner or a project to join? Use the SBEP Partner Search Tool available <a href="#">here</a>.</p> <p>In Brazil, the call is supported by CONFAP (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa) and the approved projects will be supported by the following State agencies (FAPs) participating (Other FAPs may still join): Fundação Araucária (Paraná); FACEPE (Pernambuco); FAPEAL (Alagoas); FAPEMA (Maranhão); FAPEMIG (Minas Gerais); FAPEPI (Piauí); FAPERGS (Rio Grande do Sul); FAPERJ (Rio de Janeiro); FAPES (Espírito Santo); FAPESP (São Paulo); FAPESB (Bahia); FAPESC (Santa Catarina); FAPESPA (Pará); FAPESQ (Paraíba); FUNCAP (Ceará).</p> <p>For questions in Brazil, check CONFAP website <a href="#">here</a> and contact Elisa Natola <a href="#">here</a>.</p>	<p><a href="https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/europe-brazil-sustainable-blue-economy-partnerships-joint-transnational-call">https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/europe-brazil-sustainable-blue-economy-partnerships-joint-transnational-call</a></p> <p>e</p> <p><a href="https://www.bluepartner.ship.eu/funding-opportunity/sustainable-blue-economy-partnerships-second-joint-transnational-call">https://www.bluepartner.ship.eu/funding-opportunity/sustainable-blue-economy-partnerships-second-joint-transnational-call</a></p>	<p>Deadline pre-proposals: 10 April 2024.</p> <p>Deadline full proposals: 6 November 2024</p> <p>Submissão on-line.</p>
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## >> Valores de bolsas e auxílios: CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	<a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas">https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas</a>
CNPq	Bolsas no país	<a href="https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais">https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais</a>
	Bolsas no exterior	<a href="https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior">https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior</a>
FAPERJ	Bolsas e auxílios	<a href="https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores_de_bolsas_auxilio_instalacao.pdf">https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores_de_bolsas_auxilio_instalacao.pdf</a>
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados <a href="#">aqui</a> .
	Dúvidas frequentes	<a href="https://www.faperj.br/FAQ.phtml">https://www.faperj.br/FAQ.phtml</a>

## >> Expediente

### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof<sup>a</sup>. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenador Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof. Arthur César de Araújo Ituassu Filho

### CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof<sup>a</sup>. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof<sup>a</sup>. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof<sup>a</sup>. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof<sup>a</sup>. Maíra Machado Martins.

Boletim para a divulgação de editais, chamadas, bolsas, auxílios e outras oportunidades. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, e enviado por e-mail, quinzenalmente.

### Organização e distribuição

CCS - [assessoriajetosccs@puc-rio.br](mailto:assessoriajetosccs@puc-rio.br) / tel: 3527-1097 ou 1098 / [www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ccs/](http://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ccs/)  
CTCH - [sheila.durao@puc-rio.br](mailto:sheila.durao@puc-rio.br) / tel: 3527-1966 ou 1295 / [www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch](http://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch)